



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 070/2021

“APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 75 e 76 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO que em situações de desastres as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo Municipal e que os órgãos e setores da Administração Pública Municipal devem colocar à disposição da Proteção e Defesa Civil todos os meios e recursos para o bom desempenho de suas ações.

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, para ações de prevenção ou minimização de danos provocados em circunstâncias de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Artur Nogueira, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos diretamente ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais, elaborado pelo Departamento Municipal de Defesa Civil, em que constitui o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 31 de Março de 2021.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada, por afixação no quadro próprio de editais, na sede do Paço Municipal Prefeito “Jacob Stein”, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



MEMORANDO INTERNO

DC - 029/2021

Data: 30 de março de 2021

De: Defesa Civil

Para: Secretaria de Gabinete

Por meio deste, solicitamos análise e providência quanto ao decreto da atualização do Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Informamos também que a atualização se faz necessária devido às alterações das áreas de risco do município.

O Plano de Contingência atual não contempla problemas recorrentes do município como os alagamentos constantes da região do Bairro São Vicente, Balneário Municipal e Lagoa dos Pássaros. Também não contempla o risco iminente existente na barragem do Cotrins, fonte de abastecimento hídrico do município de Artur Nogueira.

Desde já, agradeço a atenção.


Edsonai Alves Paulo
RG: 46.819.336-4
Encarregado de
Secretaria de Gabinete
30/03/2021.



CÍCERO GOMES

Coordenador de Proteção
Defesa Civil e Brigada de Incêndio

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E BRIGADA DE INCÊNDIO

RUA ORLANDO FURIM, 200 – CENTRO

Telefone: (19) 3827-9700 - ramal 9841 | E-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil ARTUR NOGUEIRA - SP

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **alagamentos, barragens e processos geológicos ou hidrológicos correlatos**.

VERSÃO:1.2

DATA DA ELABORAÇÃO: Junho 2017

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 03/2021

EXEMPLAR PERTENCENTE A: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua 10 de Abril, 639 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



INTRODUÇÃO

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Artur Nogueira estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Artur Nogueira, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

PAGINA DE ASSINATURAS

Nome	Titulo da Autoridade	Assinatura
CÍCERO GOMES	Representante CONDEC	
FRANCIELE LOPES DA CUNHA CLARO	Gabinete do Prefeito - Titular	
ELIONAI ALVES PAULO	Gabinete do Prefeito - Suplente	
JOÃO ANDRIONI JUNIOR	Depart. Administração- Titular	
MARCELO DE SÁ	Depart. Administração- Suplente	
SONIA REGINA TELLARONI TEREZANI	Departamento Saúde- Titular	
AMANDA PAES	Departamento Saúde-Suplente	
WILSON PRADO	Departamento Jurídico- Titular	
SIMONE NOGUEIRA DA SILVA	Departamento Jurídico- Suplente	
AMARILDO BOER	Dept. Promoção A.S. - Titular	
JOÃO PEDRO MUNIZ BARBOSA	Dept. Promoção A.S. - Suplente	
KELLY FERNANDA LUCK DE BRITO	Dept.Finanças - Titular	
FLAVIA APARECIDA BASTOS RODRIGUES ALMEIDA	Dept.Finanças - Suplente	
RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS	Dept. Esporte - Titular	
PAULO HENRIQUE DE SOUSA	Dept. Esporte - Suplente	
JOSÉ ROBERTO DE LIMA	Dept. Educação - Titular	
FERNANDA DE BARROS AMARAL	Dept. Educação - Suplente	
ALEX GONÇALVES DUARTE	Dept Ob. Serviços- Titular	
LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO	Dept Ob. Serviços- Suplente	
TAMIRIS REGINA ARTUZI LIBANORI	Dept. Meio Ambiente-Titular	
CARLOS ALBERTO CARESSATO	Dept. Meio Ambiente-Suplente	
EDILSON PEREIRA	Dept. Cultura-Titular	
MAXWELL SANTOS DE LIMA	Dept. Cultura-Suplente	
ADHEMAR DA SILVA BARROS	Dept. M. Transito- Titular	
GABRIEL MESSIAS DE MENEZES SILVA	Dept. M. Transito- Suplente	
LUIS CANDIDO DE OLIVEIRA	Dept. M. Transporte- Titular	
CLODOALDO DE OLIVEIRA CRUZ	Dept. M. Transporte- Suplente	
ANDRÉ RENZO DE JESUS	Guarda municipal -Titular	
DURVAL GONÇALVES TORRES NETO	Guarda municipal - Suplente	

SECRETARIADO E COORDENADORIA

Nome	Instituição	Função	Ass.
GLAUCI DE SOUZA BARBOSA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIA	
VILMA ZACHARIAS SIA	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETÁRIA	
GABRIELA MONTOYA FERNANDES	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PRESIDENTE	
MARIA LAURENTINA SOARES	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	SECRETÁRIA	
MAYRA DE SOUZA BARBOSA	SECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO	CHEFE DE GABINETE	
RENATO FERNANDO CARLINI	SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	SECRETÁRIO	
LUCAS SIA RISSATO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	PREFEITO MUNICIPAL	
DEBORA DEL BIANCO B. SACILOTTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SECRETÁRIA	
ROBERTO JOSÉ DAHER	SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	SECRETÁRIO	
CAIO VINICIUS RODRIGUES GOMES	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	SECRETÁRIO	
HELTON BASSI FILIPPINI	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO	SECRETÁRIO	
MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS	SECRETARIA DE FINANÇAS	SECRETÁRIA	
JOAQUIM CHAVES PINHEIRO	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	SECRETÁRIO	
ODAIR BOER	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETÁRIO	
TAMIRIS REGINA ARTUZI LIBANORI	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIA	
AMARILDO BOER	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	SECRETÁRIO	
CÍCERO GOMES	SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
DANIELA FERNANDES	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO	

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



Sumário

INTRODUÇÃO	2
PAGINA DE ASSINATURAS	3
SECRETARIADO E COORDENADORIA	3
REGISTRO DE ALTERAÇÕES	4
REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	5
INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	10
INSTRUÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO PLANCON	10
FINALIDADE	11
SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	11
MAPA DO MUNICÍPIO	12
SITUAÇÃO	13
RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO	13
RELAÇÃO DE PONTOS IMPORTANTES DO MUNICÍPIO	14
RELAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO	15
BAIRROS EM SITUAÇÃO DE RISCO	16
Localidade: BAIRRO SÃO VICENTE	16
Nome da bacia Hidrográfica: PCJ	16
Nome da micro bacia hidrográfica: SÍTIO NOVO	16
Residências: 60 Prédios Públicos: 0 Infraestrutura: 2	16
Tipo de ocupação:	16
Localidade: BALNEÁRIO MUNICIPAL	17
Nome da bacia Hidrográfica: PCJ	17
Residências: 15 Prédios Públicos: 0 Infraestrutura: 3	17
Tipo de ocupação:	17
Localidade: LAGOA DOS PÁSSAROS	18
Nome da bacia Hidrográfica: PCJ	18
Residências: 53 Prédios Públicos: 0 Infraestrutura: 1	18
Tipo de ocupação:	18
Localidade: SACILOTTO I E II – MARGENS DO RIO COTRINS	19
Nome da bacia Hidrográfica: PCJ	19
Residências: 0 Prédios Públicos: 0 Infraestrutura: 2	19
Tipo de ocupação:	19
Localidade: RUA 10 DE ABRIL – PESQUEIRO WADA	20
Nome da bacia Hidrográfica: PCJ	20
Residências: 0 Prédios Públicos: 0 Infraestrutura: 1	20

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



Tipo de ocupação:	20
Localidade: JARDIM ARRIVABENE (LOTEAMENTO MOACIR DE LIMA)	21
Nome da bacia Hidrográfica: PCJ	21
Residências: 10 Prédios Públicos: 1 Infraestrutura: 1	21
Tipo de ocupação:	21
ÁREA DE BARRAGENS: ARTUR NOGUEIRA - SP	22
Integração com o Empreendedor	23
Recorrência	23
Identificação dos Possíveis Danos	24
Residências: 35 Prédios Públicos: 1 Infraestrutura: 2	24
Tipo de ocupação:	24
Predominância construtiva: OUTROS	24
MAPA DE SUSCETIBILIDADE	28
Contexto geográfico-geológico local	30
CADASTRO DE ABRIGOS	45
Quando ativar o abrigo:	45
Check-list para ativar o abrigo:	45
IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.	45
SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS	46
PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO	48
CONCEITOS E DEFINIÇÕES	48
Objetivos	36
Justificativas	37
ACIDENTES AMBIENTAIS	40
ACIDENTES TECNOLÓGICOS	40
OUTROS	42
OPERAÇÕES	43
CRITÉRIOS E AUTORIDADE	44
ATIVAÇÃO DO PLANO CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	44
10,00m ³ ;	44
AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO	45
PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO	45
a) Situação de Normalidade com reforço as atividades preventivas:	48
b) Situação de Anormalidade com execução das principais atividades:	48
c) Os servidores públicos poderão ser acionados:	49
DESMOBILIZAÇÃO	50

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	50
AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO	51
PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	51
FASES.....	51
PRÉ-DESASTRE	52
Quem executa?	52
Quais são os recursos humanos?.....	52
Quais materiais disponíveis?	53
MONITORAMENTO	53
Quem executa?	54
Quais são os recursos humanos?.....	54
Quais são os materiais disponíveis?.....	54
ALERTA	55
ALARME.....	55
NÍVEIS DE OPERAÇÃO.....	55
OPERAÇÃO ESTIAGEM.....	56
NÍVEIS DO PLANO	57
ACIONAMENTO DOS RECURSOS	58
Quem executa?	58
Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?	58
MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS.....	58
Quem executa?	59
Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?	59
DESASTRE	59
DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS) 60	
INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO.....	60
ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	60
Posto de comando; Área de espera; Áreas de evacuação; Rotas de fuga; Pontos de encontro; Abrigos.	60
Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?	63
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA S SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C.P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS).....	63
1) Decretação	64
2) Reconhecimento Federal.....	64
3) Prazo de Validade do Decreto de SE/ECP	64
avaliar a situação. Se por ventura o município não conseguir o reconhecimento federal, não obterão recursos por meio de transferência obrigatória.	65

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



5) FIDE e DMATE	66
CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	66
RESPOSTA	66
AÇÕES DE SOCORRO	66
BUSCA E SALVAMENTO	67
PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	67
ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA	67
EVACUAÇÃO	68
ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	69
CADASTRAMENTO	69
ABRIGAMENTO	70
RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES	70
MANEJO DE MORTOS	71
ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ETC.)...	71
MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	71
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL	72
SUORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA	74
ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.).....	74
REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	75
RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	75
ATRIBUIÇÕES	76
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	77
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA	78
ASSESSORIA DO COMANDO	79
SEÇÕES PRINCIPAIS	79
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	79
SEÇÃO DE OPERAÇÕES	80
SEÇÃO DE LOGÍSTICA	80
Coordenador da unidade de instalações: COMDEC;	80
SEÇÃO DE FINANÇAS	80
ORGANOGRAMA – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	81
6 ANEXOS	84
LEGENDAS	85
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	86

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



10

INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução;

Finalidade;

Situação e Pressupostos;

Operações;

Atribuição de Responsabilidades;

Administração;

Logística;

Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado nos setores de riscos diagnosticados através:

Da Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massas e Inundações - CPRM Serviço Geológico do Brasil.

Setorização de Áreas de Riscos a Deslizamentos e Inundações - CPRM Serviço Geológico do Brasil.

Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

INSTRUÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do seguinte Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos pelo menos 01(uma) vez ao ano de preferência

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



até 03(três) meses antes do início do Plano Verão (01 de Dezembro a 31 de Março), sob a coordenação do Coordenador Municipal de Defesa Civil, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para o município de Artur Nogueira estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta as emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos e tecnológicos do município de Artur Nogueira foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Os levantamentos e mapeamentos das áreas de risco do município foram elaborados nas

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

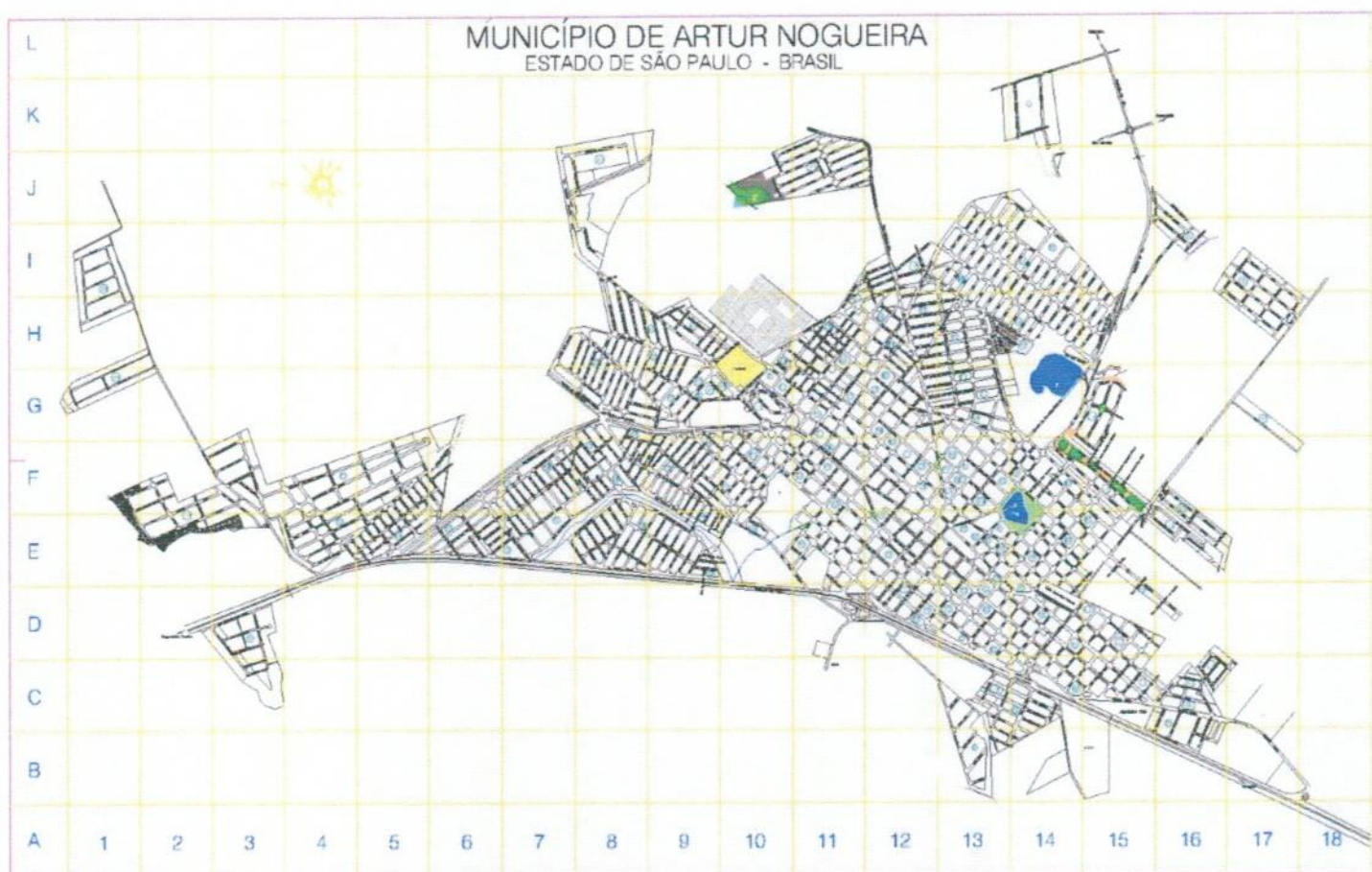
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



12

MAPA DO MUNICÍPIO



Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



11

seguintes datas:

OUTUBRO DE 2016 - Da Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massas e Inundações - CPRM Serviço Geológico do Brasil.

ABRIL DE 2013 - Setorização de Áreas de Riscos a Deslizamentos e Inundações - CPRM Serviço Geológico do Brasil.

SITUAÇÃO

Situação-Descrição do Município

Código do Município **3503802** Gentílico **nogueirense**

Prefeito
LUCAS SIA RISSATO



POPULAÇÃO



População estimada [2020] **55.340**
pessoas

População no último censo [2010] **44.177**
pessoas

Densidade demográfica [2010] **248,15**
hab/km²

Fonte: IBGE

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



13

RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE BAIRROS DE ARTUR NOGUEIRA

1 - Chácara Rec. Santa Izabel	26 - Desmemb. Saulo Meda	51 - Jardim Olinda	76 - Loteamento Novo Tempo	101 - Residencial das Orquídeas
2 - Chácara Rec. Sítio Novo	27 - Desmemb. São José	52 - Jardim Ouro Branco	77 - Loteamento Nosso Recanto	102 - Residencial das Orquídeas II
3 - Desmemb. Alcides A. Rodrigues	28 - Desmemb. Stan	53 - Jardim Paas	78 - Loteamento Vada	103 - Residencial Dona Leda
4 - Desmemb. Alcides Haack	29 - Desmemb. Stocco	54 - Jardim Paraíso	79 - Parque das Flores	104 - Vila Quêiróz
5 - Desmemb. Alonzo Piasentini	30 - Desmemb. 24 de Outubro	55 - Jardim Planalto	80 - Parque das Laranjeiras	105 - Residencial San Marino
6 - Desmemb. Amaro	31 - Desmemb. Vitorio Boar	56 - Jardim Planalto II	81 - Parque das Palmeiras	106 - Desm. Antônio A. Filho
7 - Desmemb. Anselmo	32 - Desmemb. Wood	57 - Jardim Planalto III	82 - Parque das Palmeiras	107 - Desm. Doraci T. Barbosa
8 - Desmemb. Antônio Anselmo	33 - Jardim Amaro	58 - Jardim Rizek	83 - Parque dos Ipês	108 - Desm. Wilson M. Sotana
9 - Desmemb. Antônio de Sá	34 - Jardim Arrivabene	59 - Jardim Rizek II	84 - Parque dos Trabalhadores	109 - Portal dos Manacás
10 - Desmemb. Campos Sales	35 - Jardim Arrivabene II	60 - Jardim Rizek III	85 - Parque Industrial Batistella	110 - Res. Manhattan
11 - Desmemb. Cardona	36 - Jardim Arrivabene III	61 - Jardim Rizek IV	86 - Parque Industrial Iamaraty	111 - Desmembramento São Miguel
12 - Desmemb. Centro	37 - Jardim Bela Vista	62 - Jardim Ricardo Duzzi	87 - Parque Nosso Lar	112 - Jardim Blumenau II
13 - Desmemb. Clube Floresta	38 - Jardim Bela Vista II	63 - Jardim Sacilotto	88 - Parque Orlando Correa Barbosa	113 - Desm. João Leandro Lelli
14 - Desmemb. Del'Alamo	39 - Jardim Blumenau	64 - Jardim Sacilotto II	89 - Parque Residencial Arrivabene	114 - Residencial Boa Esperança
15 - Desm. Ederaldo A. Rodrigues	40 - Jardim Ceetano	65 - Jardim Santa Izabel	90 - Parque Residencial Bom Jardim	115 - Cidade Jardim
16 - Desmemb. Etelvina M. Golob	41 - Jardim Conservani	66 - Jardim Santa Rosa	91 - Parque Residencial Carolina	116 - Jardim de Cores
17 - Desmemb. Francisco Malagó	42 - Jardim de Fávéri	67 - Jardim Santo Amaro	92 - Parque Residencial das Pácoras	117 - Nova Amur
18 - Desmemb. Jacobé	43 - Jardim Del'Alamo	68 - Jardim São Francisco	93 - Parque Res. Humberto Rossati	118 - Residencial Conquista II
19 - Desmemb. José Sampaio Pires	44 - Jardim do Lago	69 - Jardim Vista Alegre	94 - Parque Residencial Iolê Sâ	119 - Rota das Flores
20 - Desmemb. Milton Malagó	45 - Jardim do Trevo	70 - Loteam. Agostinho Del'Alamo	95 - Parque Residencial Iamaraty	120 - Residencial do Bosque
21 - Desmemb. Pagliato	46 - Jardim Europa	71 - Loteamento Antônio Modolo	96 - Parque Residencial Martinelli	121 - Res. São João dos Pinheiros
22 - Desmemb. Pedro Capello	47 - Jardim Europa II	72 - Loteamento Coração Criança	97 - Parque Residencial Nosso Chão	122 - Alto da Florida
23 - Desmemb. 1º de Janeiro	48 - Jardim José Alves Carneiro	73 - Loteamento Egydio Tagliari	98 - Parque Residencial Nosso Teto	123 - Res. Recanto das Palmeiras
24 - Desmemb. Prefeitura	49 - Jardim Leonor	74 - Loteamento Florindo Ceetano	99 - Recanto Primavera	124 - Res. Califórnia
25 - Desmemb. Quêiróz	50 - Jardim Medeiros	75 - Loteamento Josephin Tagliari	100 - Residencial Conquista	

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



14

RELAÇÃO DE PONTOS IMPORTANTES DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE PONTOS IMPORTANTES DE ARTUR NOGUEIRA

A - CRECHES	B - ESCOLAS	C - POSTOS DE SAÚDE	D - POLÍCIA	E - PREFEITURA
A1 - Creche São Francisco (F11)	B1 - ESEFQ José Amaro Rodrigues (E13)	C1 - Posto Saneamento Municipal (F13)	D1 - Delegacia de Polícia (D12)	E1 - Saneamento Municipal (G14)
A2 - Creche Josephin Taglian (F9)	B2 - EEPG Prof. Magdaleno S. Grosse (F9)	C2 - Posto de Saúde Jardim Planalto (G8)	D2 - Guarda Municipal (E12)	E2 - Biblioteca Municipal (E12)
A3 - Creche Maria Prota Taglian (H9)	B3 - EMEF Alcida T. W. Mendes (H14)	C3 - Posto de Saúde Parque Res. Itamaraty (I14)	D3 - Polícia Militar (D1)	E3 - Câmara Municipal (E12)
	B4 - EMEF Aparecida Dias dos Santos (H11)	C4 - PSF Condição Criança (F6)	D4 - Posto de Guarda CMC (F7)	E4 - Campo do Rapadão (F6)
	B5 - EMEF Armando Falconi (F9)	C5 - PSF Jardim Blumenau (C14)	D5 - Posto de Guarda Jardim Planalto (G8)	E5 - Campo Municipal (H12)
	B6 - EMEF Ezequiel Rossetti (F7)	C6 - PSF Jardim do Lago (H3)		E6 - ETA I (F12)
	B7 - EMEF Edmo W. Cardoso (C14)	C7 - PSF Jardim Sacilotto (F9)		E7 - ETA II (F12)
	B8 - EMEF Francisco Cardona (F12)	C8 - PSF Parque das Laranjeiras (H12)		E8 - ETA III (H2)
	B9 - EMEF Elyziano Del'Álamo (E12)	C9 - PSF Parque dos Trabalhadores (F7)		E9 - Feira Municipal (G8)
	B10 - EMEF José Aparecido Munhoz (G12)	C10 - PSF Parque Res. Bom Jardim (H6)		E10 - Ginásio Municipal (F12)
	B11 - EMEF José Amaro Rodrigues Filho (H6)			E11 - Igreja Matriz (E12)
	B12 - EMEF Luiz Amaro Rodrigues (D13)			E12 - Lagoa dos Pássaros (F14)
	B13 - EMEF Severino Taglian (F7)			E13 - Praça Lauro Neri (Praça do Cordeiro)
				E14 - Prefeitura Municipal (D12)
				E15 - Rodoviária Municipal (E12)
				E16 - Teatro Municipal (E12)
				E17 - TEKA - Tecnologia (E15)
				E18 - Velório Municipal (G12)

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



BAIRROS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Bairros que apresentam situação de Alto Risco e que necessitam intervenções e monitoramento constante.

Município: ARTUR NOGUEIRA

Localidade: BAIRRO SÃO VICENTE

Nome da bacia Hidrográfica: PCJ

Nome da micro bacia hidrográfica: SÍTIO NOVO

Detalhamento: Alagamento nos trechos entre as ruas: Maria Marson Sia, Laura Miranda, Constabile Romano e Ernesto Tagliari

() O evento não têm uma periodicidade anual definida

(x) O evento ocorre com maior frequência do dia 01/12 até o dia 31/03

Residências: 60

Prédios Públicos: 0

Infraestrutura: 2

Pontos sensíveis: CASAS AVULSAS

População afetável: 240

Característica da área afetável: Área Urbana

Tipo de ocupação:

- Casas Isoladas
- Casas Agrupadas
- Sem Ocupação
- Loteamento Com Infraestrutura

Predominância construtiva: ALVENARIA

Descrição: ALAGAMENTO

Responsável pelo levantamento dos dados: CÍCERO GOMES, LUAN DE OLIVEIRA E GABRIEL FERNANDO LIMA ZIMBRÃO

Vistoria: SIM

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



17

Município: ARTUR NOGUEIRA

Localidade: BALNEÁRIO MUNICIPAL

Nome da bacia Hidrográfica: PCJ

Nome da micro bacia hidrográfica: BACIA 3 BARRAS

Detalhamento: Balneário localizado entre as ruas: Avenida Luiz Spadaro Cropanize, Avenida Fernando Arens e Rua João Mendes

() O evento não têm uma periodicidade anual definida

(x) O evento ocorre com maior frequência do dia 01/12 até o dia 31/03

Residências: 15

Prédios Públicos: 0

Infraestrutura: 3

Pontos sensíveis: CASAS AVULSAS

População afetável: 60

Característica da área afetável: Área Urbana e Área Rural

Tipo de ocupação:

- Casas Isoladas
- Casas Agrupadas
- Sem Ocupação
- Loteamento Com Infraestrutura

Predominância construtiva: ALVENARIA

Descrição: ENCHENTE E ALAGAMENTO

Responsável pelo levantamento dos dados: CÍCERO GOMES, LUAN DE OLIVEIRA E GABRIEL FERNANDO LIMA ZIMBRÃO

Vistoria: SIM

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



18

Município: ARTUR NOGUEIRA

Localidade: LAGOA DOS PÁSSAROS

Nome da bacia Hidrográfica: PCJ

Nome da micro bacia hidrográfica: BACIA 3 BARRAS

Detalhamento: Lagoa localizada entre as ruas: Francisco Cabrino, João Pulz, Maria Simões de Andrade, Luciano Antônio Carmona, Ernesto Tagliari e Tiradentes. Enchentes contemplam trecho de todas as ruas acima.

() O evento não têm uma periodicidade anual definida

(x) O evento ocorre com maior frequência do dia 01/12 até o dia 31/03

Residências: 53

Prédios Públicos: 0

Infraestrutura: 1

Pontos sensíveis: CASAS AVULSAS

População afetável: 200

Característica da área afetável: Área Urbana

Tipo de ocupação:

- Casas Isoladas
- Casas Agrupadas
- Sem Ocupação
- Loteamento Com Infraestrutura

Predominância construtiva: ALVENARIA

Descrição: ENCHENTE E ALAGAMENTO

Responsável pelo levantamento dos dados: CÍCERO GOMES, LUAN DE OLIVEIRA E GABRIEL FERNANDO LIMA ZIMBRÃO

Vistoria: SIM

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



19

Município: ARTUR NOGUEIRA

Localidade: SACILOTTO I E II – MARGENS DO RIO COTRINS

Nome da bacia Hidrográfica: PCJ

Nome da micro bacia hidrográfica: RIBEIRÃO SÍTIO NOVO

Detalhamento: Extensa planície de inundação do Rio Cotrins. O mesmo recebe diversos aportes de águas pluviais (com muita força, uma vez que as ruas não apresentam sistema de drenagem adequado) e esgoto.

(x) O evento não têm uma periodicidade anual definida

() O evento ocorre com maior frequência do dia 01/12 até o dia 31/03

Residências: 0

Prédios Públicos: 0

Infraestrutura: 2

Pontos sensíveis: CASAS AVULSAS

População afetável: 300

Característica da área afetável: Área Urbana

Tipo de ocupação:

- Casas Isoladas
- Casas Agrupadas
- Sem Ocupação
- Loteamento Com Infraestrutura

Predominância construtiva: ALVENARIA

Descrição: ENCHENTE E ALAGAMENTO E ESCORREGAMENTO DE MASSA

Responsável pelo levantamento dos dados: CÍCERO GOMES, LUAN DE OLIVEIRA E GABRIEL FERNANDO LIMA ZIMBRÃO

Vistoria: SIM

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



Município: ARTUR NOGUEIRA

Localidade: RUA 10 DE ABRIL – PESQUEIRO WADA

Nome da bacia Hidrográfica: PCJ

Nome da micro bacia hidrográfica: RIBEIRÃO SÍTIO NOVO

Detalhamento: Área com processo erosivo intenso e ativo (vossoroca), expandindo sentido Rua 10 de Abril

(x) O evento não têm uma periodicidade anual definida

() O evento ocorre com maior frequência do dia 01/12 até o dia 31/03

Residências: 0

Prédios Públicos: 0

Infraestrutura: 1

Pontos sensíveis: CASAS AVULSAS E PONTE

População afetável: 4000

Característica da área afetável: Área Urbana

Tipo de ocupação:

- Casas Isoladas
- Casas Agrupadas
- Sem Ocupação
- Loteamento Com Infraestrutura

Predominância construtiva: ALVENARIA

Descrição: EROSÃO

Responsável pelo levantamento dos dados: CÍCERO GOMES, LUAN DE OLIVEIRA E GABRIEL FERNANDO LIMA ZIMBRÃO

Vistoria: SIM

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



21

Município: ARTUR NOGUEIRA

Localidade: JARDIM ARRIVABENE (LOTEAMENTO MOACIR DE LIMA)

Nome da bacia Hidrográfica: PCJ

Nome da micro bacia hidrográfica: BACIA BOA VISTA

Detalhamento: A vossoroca tem área extensa e tem o processo sendo acelerado pelas águas das chuvas e lançamento de esgoto. Em toda a região foi verificada ausência de sistema de drenagem (bocas de lobo, galerias de águas pluviais e caixas de dissipação de energia d'água), que auxiliariam no controle do processo erosivo, bem como a limpeza e a manutenção dos canais locais e canalização do esgoto.

Verifica-se descarte irregular de esgoto, lixo e entulho nesta região e na vossoroca.

(x) O evento não tem uma periodicidade anual definida

() O evento ocorre com maior frequência do dia 01/12 até o dia 31/03

Residências: 10

Prédios Públicos: 1

Infraestrutura: 1

Pontos sensíveis: CASAS AVULSAS

População afetável: 110

Característica da área afetável: Área Urbana e Mata nativa

Tipo de ocupação:

- Casas Isoladas
- Casas Agrupadas
- Sem Ocupação
- Loteamento Com Infraestrutura

Predominância construtiva: ALVENARIA

Descrição: EROSÃO, VOSSOROCA

Responsável pelo levantamento dos dados: CÍCERO GOMES, LUAN DE OLIVEIRA E GABRIEL FERNANDO LIMA ZIMBRÃO

Vistoria: SIM

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



22

ÁREA DE BARRAGENS: ARTUR NOGUEIRA - SP

Dados Básicos

Município: Artur Nogueira	Nome da barragem: Cotrins	Localidade: Artur Nogueira, Cosmópolis	
Município da barragem: Artur Nogueira	Tipo de barragem: ABASTECIMENTO HÍDRICO	Nome rio: RIBEIRÃO 3 BARRAS	Nome bacia hidrográfica: RIBEIRÃO SÍTIO NOVO
Possui PAE? NÃO	Ano construção: 1988	COMPDEC possui cópia PAE: NÃO	
Categoria de risco: ALTO	Dano potencial associado: BAIXO	Capacidade da barragem: 400 m³	
Classe de risco: C	Tipo material construtivo: CONCRETO E ATERRO	Altura da barragem: 10 m	Método de alteamento: A JUSANTE
Sistema de monitoramento? SIM	Descrição: A DETECÇÃO DE UMA ANOMALIA PARTE DE UM PROCESSO DE OBSERVAÇÃO DA ESTRUTURA E DE SEUS COMPONENTES, POR MEIO DE INSPEÇÕES VISUAIS.		
Sistema de alerta? NÃO	Descrição: NÃO SE APLICA		
Sistema de alarme? NÃO	Descrição: NÃO SE APLICA		
Possui estações telemétricas à montante? NÃO			
Órgão fiscalizador: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		Nome empreendedor: SAEAN – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA	

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



23

Existe placa informando que a região é uma Área de Impacto Direto que pode ser atingida em caso de ruptura de barragem? NÃO

Integração com o Empreendedor

Nome do coordenador PAE:

Tel coordenador PAE:

Tel

NÃO SE APLICA

Descrição:

NÃO SE APLICA

Responsável pelo contato do coordenador PAE:

Tel contato:

Email contato:

NÃO SE APLICA

Regularidade de comunicação com o Coordenador do PAE e o setor de monitoramento/emergência da barragem:

NÃO SE APLICA

Recorrência

(X) O evento não têm uma periodicidade anual definida

() O evento ocorre com maior frequência do dia / até o dia /

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



24

Identificação dos Possíveis Danos

Residências: 35

Prédios Públicos: 1

Infraestrutura: 2

Pontos sensíveis: CASAS AVULSAS, ÁREA RURAL, SÍTIOS, RANCHOS ÁREA RESIDENCIAL

População afetável: 38.740

Característica da área afetável: Área Rural e Área Urbana

Tipo de ocupação:

- Casas Isoladas
- Casas Agrupadas
- Sem Ocupação
- Loteamento Sem Infraestrutura
- Loteamento Com Infraestrutura

Predominância construtiva: OUTROS

Fatores de Risco

Descrição: ENCHENTE, AFOGAMENTO E DEMAIS DESASTRES RELACIONADOS.

Responsável pelo levantamento dos dados: CÍCERO GOMES, LUAN DE OLIVEIRA E GABRIEL FERNANDO LIMA ZIMBRÃO

Vistoria: SIM

Rotas de Fuga e Pontos de Encontro - BARRAGENS

Possui placas de indicação nas rotas de fuga? SIM

Possui iluminação de emergência nas rotas de Fuga? NÃO

Possui ponto de encontro? SIM

Local:

PONTO DE SEGURANÇA DEFINIDOS

Ponto de referência:

ESTRADA RURAL

Vias de acesso: ESTRADAS RURAIS ATN E CSM

Latitude: 22° 36' 18.897" S

Longitude: 47° 12' 17.717" W

Possui placas de identificação no ponto de encontro? NÃO

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



25



AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES



Artur Nogueira - São Paulo
Abril 2013

SP_AN_SR_01_CPRM
Saciotto I e II - Margens Rio Cotrins
UTM 23 K 277120 E 7503650 S (WGS 84)



Legenda



Delimitação do setor risco



Sentido da drenagem



Detalhes do leito do Rio Cotrins



Processos erosivos instalados

Descrição: Extensa planície de inundação do Rio Cotrins. O mesmo recebe diversos aportes de águas pluviais (com muita força, uma vez que as ruas não apresentam sistema de drenagem adequadas) e esgoto (Figura 1), sendo que em diversas partes o mesmo encontra-se com a seção reduzida (Figuras 3 e 4), possibilitando em um momento de enchente a repressamento e a inundação de uma área maior que a já atingida naturalmente. Em alguns locais é possível ver pontos de assoreamento das margens, como no caso da ponte de ligação entre os bairros Saciotto I e II (Figura 2). Em janeiro de 2010, durante época das chuvas o dique de contenção e passagem abaixo da rodovia SP 332 (Rod. Zefireno Vaz), rompeu aumentando o volume de água no local (Figura 5).

Tipologia do Processo: Inundação (Potencial)

Grau de Risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 4
Quantidade de pessoas em risco: 16

Sugestões de intervenções

- Implantação de obras de drenagem urbana adequadas, com acompanhamento de técnicos especializados (hidrólogos e geotécnicos);
- Continuo desassoreamento dos córregos e outros tributários locais;
- Remoção dos pontos de estrangulamento (subdimensionado) na calha do Rio Cotrins;
- Projetos para diminuição da energia das águas pluviais que chegam no leito do rio;
- Implantação de ruas hidráulicas (candeeiras);
- Estudo hidroológico para apontar medidas apropriadas para diminuir os riscos de inundação;
- Implantação de políticas de controle urbano para evitar construções e ocupações em áreas de proteção permanente (APP), como margens e leitos dos rios;
- Implantação do sistema de alerta para inundações;
- Implantação de pluviômetros em diversos pontos do município e medidores de nível d'água dos córregos;
- Formação de líderes comunitários para apoiar a Defesa Civil Municipal;
- Cooperativas de reciclagem de lixo, fim de se evitar descarte irregular (p. ex. margens do Rio Cotrins);
- Palestras visando uma conscientização ambiental e em relação as áreas de risco do município.

EQUIPE TÉCNICA
Andréa Fregalente (SUREG-SP)
Sueli Akemi Tomita (SUREG-SP)
Geólogos - Pesquisadoras em Geociências

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



26



AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES



Artur Nogueira - São Paulo

Abril 2013

SP_AN_SR_02_CPRM

Rua 10 de Abril (Stein) - Pesqueiro Wada
UTM 23 K 277123 E 7502716 S (WGS 84)



Descrição: Área com processo erosivo intenso e ativo (vassoroca), expandindo, sentido Rua 10 de abril (Figura 1). Parte da vassoroca encontra-se na região da nascente do Rio Wada (situada dentro de um pesqueiro), próximos as Figuras 2 e 3, com cerca de 150 m de extensão. Localmente algumas ações para se conter a erosão (braços da mesma) foram tomadas, mas foi verificado que existe fuga da água além da tubulação construída especificamente para drenar as águas (Figura 4). Em toda a região foi verificada ausência de sistema de drenagem (bocas de lobo e galerias de águas pluviais), que auxiliariam no controle do processo erosivo, bem como a limpeza e a manutenção dos canais locais e canalização do esgoto (pontas de rompimento (Figura 5)). Verifica-se descarte irregular de lixo e entulho nesta região.

Tipologia do Processo: Vassoroca (instilado)

Grau de Risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 7 + 1 (pesqueiro)

Quantidade de pessoas em risco: 30

Sugestões de intervenções

- Vistoria das residências localizadas as margens da vassoroca;
- Implantação de obras de drenagem urbana adequadas, com acompanhamento técnico (geotécnicos e hidrólogos), evitando o avanço da vassoroca (sentido Rua 10 de abril);
- Implantação de políticas de controle urbano para evitar construções e ocupações em áreas de proteção permanente (APP), como margens e leitos dos rios;
- Verificação e proteção das áreas de nascentes (p.ex: Rio Wada);
- Formação de líderes comunitários para apoiar a Defesa Civil Municipal;
- Palestras visando uma conscientização ambiental e em relação as áreas de risco do município.

EQUIPE TÉCNICA

Andrea Fregolente (SUREG-SP)

Sueli Akemi Tomita (SUREG-SP)

Geólogos - Pesquisadoras em Geociências

Legenda



Delimitação do setor risco



Sentido da drenagem



Detalhes nas imagens



Vassoroca

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



27



AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES



Artur Nogueira - São Paulo

Abril 2013

SP_AN_SR_03_CPRM

Jardim Arrivabene x Loteamento Moacir de Lima (Irregular)
UTM 23 K 278349 E 7503478 S (WGS 84)



Descrição: Área com processo erosivo intenso e ativo (vossoroca), desde a final do ano de 1999 e tem se expandido sentido Rua Lourenço Arrivabene (Figura 1). Grande parte da vossoroca ocorre em Risco Alto a loteamento Moacir de Lima (Figuras 2,3,4 e 5). A vossoroca tem área extensa e tem o processo sendo acelerado pelas águas das chuvas e lançamento de esgoto. Em toda a região foi verificada ausência de sistema de drenagem (bocas de lobo, galerias de águas pluviais e caixas de dissipação de energia d'água), que auxiliaram no controle do processo erosivo, bem como a limpeza e a manutenção dos canais locais e canalização do esgoto. Verifica-se descarte irregular do esgoto, lixo e entulho nesta região e na vossoroca.

Tipologia do Processo: Vossoroca (Instalada)

Grau de Risco: Alto

Quantidade de imóveis em risco: 7
Quantidade de pessoas em risco: 28

Sugestões de Intervenções

- Vistoria das residências localizadas às margens da vossoroca e monitoramento da mesma, localizada na rua Prof. Edmo Wilson Cardoso;
- Implantação de obras de drenagem urbana adequadas, com acompanhamento técnico (geotécnicos e hidrólogos), evitando o avanço da vossoroca (sentido Rua Lourenço Arrivabene);
- Implantação de políticas de controle urbano para evitar construções, ocupações e lançamento de entulho e lixo em áreas de proteção permanente (APP), como margens e leitos dos rios e medidas para se evitar a expansão dos loteamentos irregulares na região;
- Proteção das áreas de nascentes e córregos locais;
- Formação de líderes comunitários para apoiar a Defesa Civil Municipal;
- Palestras visando uma conscientização ambiental e em relação às áreas de risco do município.

EQUIPE TÉCNICA
Andréa Regalente (SUREG-SP)
Sueli Akemi Tomita (SUREG-SP)
Geólogos - Pesquisadoras em Geociências

Legenda Delimitação do setor risco Sentido da drenagem Detalhes nas imagens Vossoroca

----- Limite de loteamentos irregulares

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

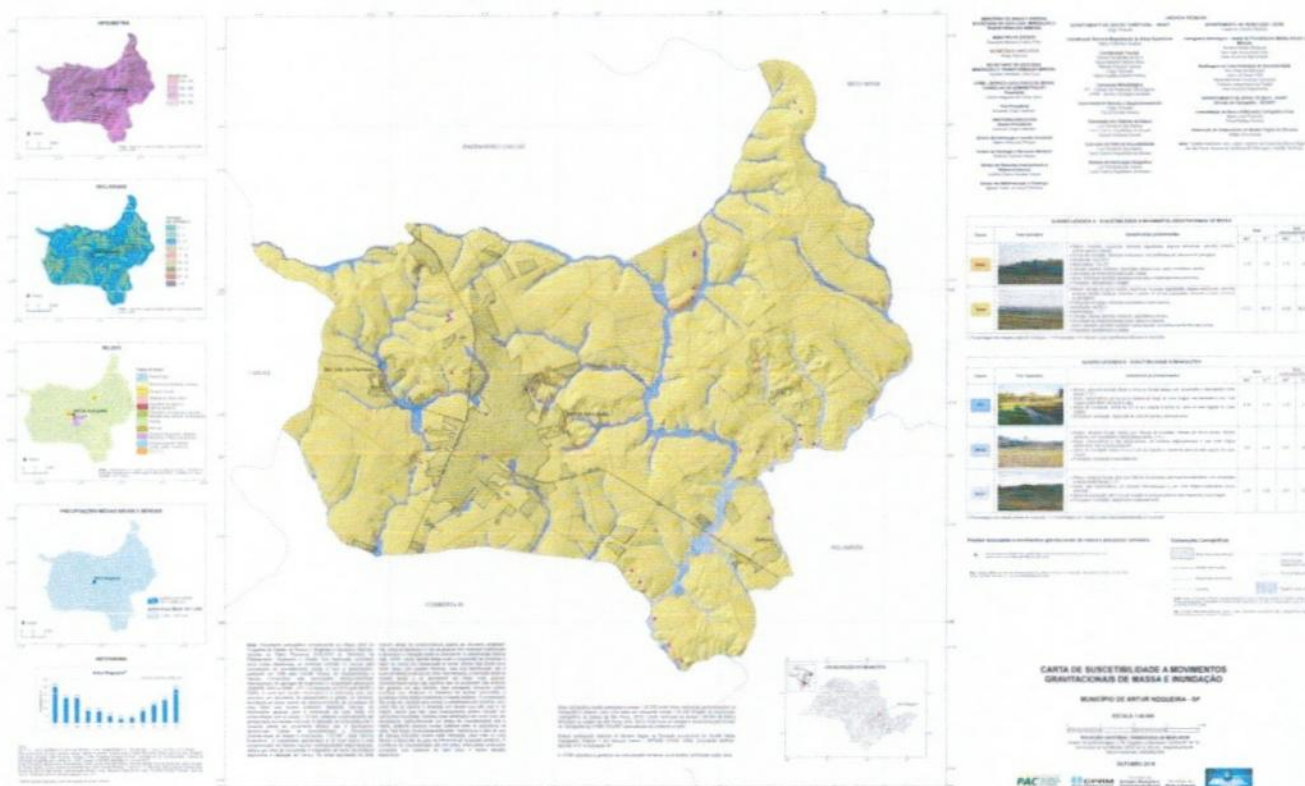
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



28

MAPA DE SUSCETIBILIDADE



Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



29

Fonte



Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa

Município de Artur Nogueira –São Paulo
Abril 2013



A **Figura 01** apresenta imagem de satélite utilizada para a setorização de risco do Município de Artur Nogueira, destacando os 03 setores com situações de risco alto

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



30

(laranja) a inundação (setor 1) e erosão de grande extensão (setores 2 e 3).

Figura 01: Visão geral da distribuição dos setores de risco verificados durante a etapa de campo de abril de 2013 no Município de Artur Nogueira.

Contexto geográfico-geológico local

Artur Nogueira localiza-se a noroeste de São Paulo, distando desta cerca de 150 Km.

Ocupa uma área de 177,752 km², sua população foi estimada em 44.177 habitantes pelo IBGE em 2010 e localiza na chamada Depressão Periférica Paulista, formação entre os planaltos ocidental e atlântico (Serra do Mar e Serra da Mantiqueira). O território é homogêneo. Nessa Região a morfologia caracteriza-se por amplas colinas com topos aplainados.

Basicamente a região de Artur Nogueira é composta por uma sequência de arenitos, folhelhos e diamictitos, argilas de cor cinza, e demais rochas sedimentares do Grupo Itararé, pertencente a Bacia do Paraná, conferindo à região uma área relativamente plana, conforme citado anteriormente. Sobre esta unidade ocorrem sedimentos recentes e inconsolidados muito suscetíveis à erosão e caracterizam-se por serem arenosos, de cor marrom escura e de fácil desagregação, principalmente junto as drenagens (depósitos recentes).

Conforme será constatado através das pranchas que acompanham o relatório, as situações de risco alto são quase que exclusivamente de movimentos de massa, como erosão (vossorocas), além das inundações dos rios que abastecem o município durante o período de chuvas intensas na região.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



31

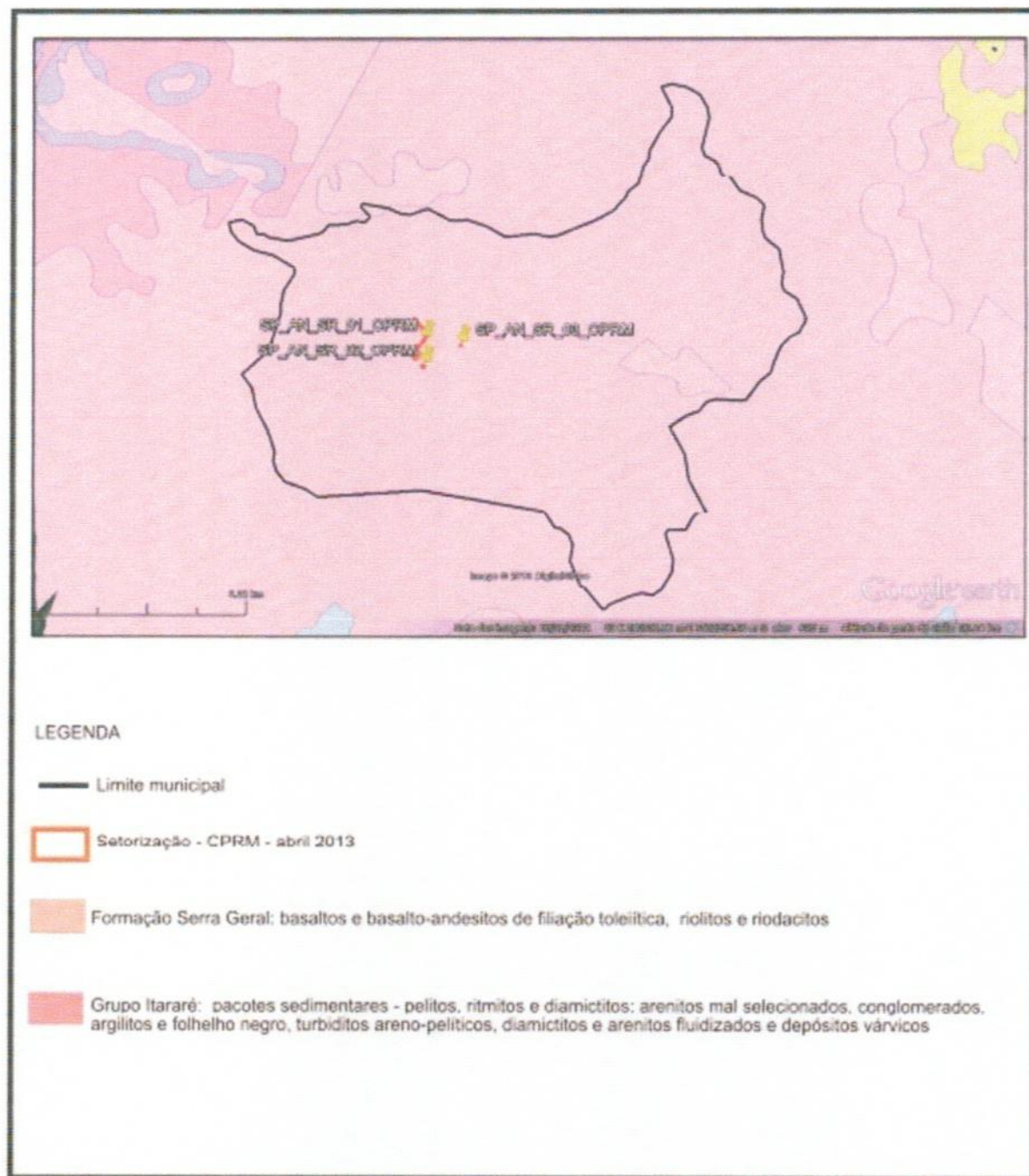


Figura 02: Mapa Geológico simplificado e adaptado do Município de Artur Nogueira/SP, bem como, a localização dos setores de riscos mapeados na etapa de campo de abril de 2013. (Mais informações sobre a geologia disponíveis em - <http://www.cprm.gov.br>).

Caracterização dos setores de risco do Município de Artur Nogueira/SP No Município de Artur Nogueira e distritos os setores foram classificados como do tipo Alto (1 a 3), sendo o setor

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br

1 caracterizado pela ocorrência de inundação, os setores 2 e 3 pela erosão de grande extensão e profundidade, classificado como de risco alto. O setor alto corresponde à presença significativa de evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em talude, erosão, entre outros) mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível à ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas.



Figura 03: Exemplo de setor classificado como do tipo alto. Área localizada às margens do Rio Cotrins nos bairros Paraíso, Sacilotto I e II. Subdimensionamento e falta de limpeza do rio dificultando sua vazão em períodos de alta pluviosidade), além de processos erosivos intensos instalados na cabeceira da ponte local. Em caso de chuvas intensas e/ou problemas de drenagem que facilitem a infiltração da água no solo, como, vazamento de tubulações da rede de abastecimento ou clandestinas, ausência de sistema de drenagem de águas pluviais e servidas, ou caso estes existam, mas sejam sub-dimensionados, bem como a existência de fossas quando da ausência de rede de esgoto, podem resultar em deslizamentos, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



33

correspondem a movimentos de massa rápidos de proporções variadas, resultantes da infiltração de água saturando o solo que perde a aderência e desliza. A inundação corresponde ao fenômeno de extravasamento das águas do canal de drenagem para as áreas marginais (planície de inundação, várzea ou leito maior do rio) quando a enchente (i.e., elevação temporária do nível da água em um canal de drenagem devido ao aumento da vazão ou descarga) atinge cota acima do nível máximo da calha principal. Estes processos são resultantes da impermeabilização do solo, desenvolvimento urbano (construções nas planícies de inundações dos rios), drenagem inadequada, obstrução do curso da água e assoreamento.



Figura 04: Exemplo de situação que leva um setor a estar em risco, uma vez que problemas na drenagem local comprometem todo o escoamento. Loteamento em expansão em área que futuramente pode ser classificado como risco alto caracterizado por processo de inundação por falta de escoamento adequado de água servida sem tratamento e águas pluviais. Área central de Artur Nogueira. O Município de Artur Nogueira apresenta setores de risco alto.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



34

Em linhas gerais, é marcante a grande ocupação de toda a planície de inundação dos rios principais, seguida pelo aumento da área construtiva, onde a ausência de drenagem adequada inicia o processo de erosão que apresenta sulcos e demais feições erosivas. Nos setores vistoriados, algumas residências correm risco de serem atingidas caso a vossoroca não seja contida considerando que a mesma está ativa e tem o seu processo acelerado pelo lançamento de águas servidas (Figura 5) e pela ação das águas das chuvas (Figura 6). As vossorocas chegam a cerca de 3 metros de profundidade e estendem-se por mais de 100 metros.



Figura 05: Lançamento de esgoto na vossoroca.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



Figura 06: Erosão causada pelas águas pluviais (chuvas)

Outro problema geral em toda a área do município é a ausência do sistema de canalização da drenagem de águas pluviais e servidas (Figura 7) e caixas de dissipação de energia das águas das chuvas (Figura 8), ou o sub-dimensionamento deste, pela construção de galerias estreitas e tubulações sob as pontes, que favorece os processos de erosão, como verificado em toda a margem do Rio Cotrins e demais bairros da região central, e bairros em fase inicial de habitação, onde parte do rio foi assoreado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



36



Figura 07: Subdimensionamento dos rios com tubulações de diâmetro pequeno dificultando a vazão das águas em épocas de alta pluviosidade, agravados pela falta de limpeza do leito do Rio Cotrins.



Figura 08: Subdimensionamento dos rios com tubulações de diâmetro pequeno dificultando a vazão em épocas de alta pluviosidade. Rio Cotrins - Artur Nogueira.

Em resumo tem-se em Artur Nogueira:

- Ausência de sistema de drenagem adequado nas ruas em todos os bairros: em todo o município há a necessidade de instalação de bocas de lobo, canaletas para escoamento direcionando as águas para locais adequados e dissipação de sua energia; pavimentação das ruas para evitar o carreamento do solo e instalação de processos erosivos, por exemplo usando blocos, que também permitam o aumento da taxa de infiltração da água no solo, em muitos locais o uso de asfalto (caso sem canaletas e drenagem adequadas), apenas aumenta a velocidade de escoamento das águas;
- Ausência de sistema de drenagem nas vias de acesso como escadarias com canaletas visando a dissipação da energia das águas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



38

- Falta de cumprimento das leis de proteção aos mananciais, uma vez da existência de moradias construídas em APP, o que tem causado a aceleração do processo erosivo (voçsoroca) devido a abertura de ruas que conduzem as águas da chuva de forma concentrada, além de lançamento de esgoto a céu aberto, além da retirada da vegetação natural, todas estas ações que contribuem para o avanço do processo erosivo, colocando em risco à área urbanizada;

- Necessidade de trabalho de infraestrutura urbanística, como a criação de áreas com matas ciliares e zonas verdes, para se evitar o assoreamento dos córregos;

- Urgência para a implantação e aplicação das leis de controle e crescimento urbano, a fim de se evitar a criação de novas áreas de risco;

- Maior fiscalização na abertura de loteamentos e estilos construtivos, evitando-se obras do tipo corte/aterro, que podem iniciar a criação de novas áreas de risco com deslizamentos do espesso perfil de solo local;

- Trabalhos de divulgação da importância da defesa civil e aproximação com a comunidade a fim de se evitar que os próprios moradores se coloquem em risco. Resultados Obtidos e Sugestões As visitas de campo foram realizadas em companhia do Sr. Robson Andre Neves, antigo Coordenador da Defesa Civil Municipal de Artur Nogueira.

Foi percorrida toda a área urbana de Artur Nogueira, tendo sido identificados 03 setores de risco da categoria alto. Em linhas gerais os principais tipos de risco constatado são o de movimento de massa, como erosão (voçsorocas) e a inundação ainda dentro dos limites da planície local, durante o período de chuvas.

Atualmente, menos de 1 % da população do Município estão em situação de risco alto. As sugestões apresentadas nas pranchas de setores que acompanham este relatório, incluem desde a indicação de obras de engenharia precedidas de necessários estudos geotécnicos (ações estruturais) e hidrológicos, bem como ações informativas e educativas, junto às lideranças locais, como avisos e alertas de emergência em caso de chuvas mais fortes e outros eventos (ações não estruturais).

Ressalta-se a importância de campanhas de conscientização ambiental, e a implantação de um trabalho eficiente para a coleta de lixo, como a sugestão de implantação de cooperativas para reciclagem de materiais descartados.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



39

É também de suma importância a estruturação, antes do período de chuvas, da Defesa Civil Municipal agregando profissionais experientes de diversas áreas como engenheiros geotécnicos, agentes de saúde e assistentes sociais, a promoção de campanhas de sensibilização junto às comunidades, com oferecimento de cursos, palestras e campanhas preventivas antes da época das chuvas, além da formação de líderes comunitários que possam apoiar nas horas de emergência, constitui um ponto fundamental na questão de segurança pública do município.

Ressalta-se a importância da elaboração de um plano de ordenamento territorial do município, visando o planejamento de ocupação urbana e rural de forma adequada e sustentável, e revisão sistemática dos projetos de saneamento já existentes, bem como fiscalização das obras existentes e em andamento, sejam de saneamento ou pavimentação, para que o risco seja minimizado em todo o município. Aqui ressalta-se a necessidade de fiscalização constante e eficiente.

O presente relatório é de caráter informativo e, em si, e não esgota a análise das áreas de risco aqui consideradas, sendo necessária a revisão constante destas áreas e de outras não indicadas, que podem ter seu grau de risco modificado a depender das ações tomadas pela municipalidade.

Vale ressaltar que as prefeituras a partir da promulgação da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012 deverão incluir em seu plano diretor as áreas de risco a deslizamentos e inundações, assim como, controlar e fiscalizar a ocupação dessas áreas.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



40



Figuras 09 e 10: Área no entorno da Lagoa dos Pássaros, demarcada como área de constante alagamento, devido à subida do nível da lagoa nos períodos chuvosos e falta de escoamento das ruas do entorno.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



41



Figuras 11 e 12: Área no entorno do Balneário Municipal, demarcada como área de constante alagamento, devido à subida do nível da lagoa nos períodos chuvosos e falta de escoamento das ruas do entorno. Há risco de rompimento da barragem do balneário, podendo provocar danos à Avenida Fernando Arens no entorno do balneário.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



42



Figuras 13, 14, 15 e 16: Barragem do Cotrins, utilizada para hidro abastecimento do município. Há erosão no talude de jusante da barragem e indícios de abatimento da crista do barramento, bem como a erosão na margem esquerda do Ribeirão Sítio Novo, a jusante da bacia de dissipação do vertedouro, trincas e fissuras observadas na estrutura de concreto do vertedouro com indícios de deslocamentos. Intensa vegetação, sobretudo de bambus, na superfície do talude de jusante e depósito de resíduos e de materiais inservíveis.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



Figura 17: Área com alta incidência de alagamentos, devido à falta de escoamento e a concentração do direcionamento das águas pluviais das ruas do entorno.

QUADRO-LEGENDA B - SUSCETIBILIDADE A INUNDAÇÕES						
Classe	Foto ilustrativa	Características predominantes	Área		Área urbanizada/edificada	
			km ²	% ⁽¹⁾	km ²	% ⁽¹⁾⁽²⁾
Alta		• Relevo: planícies aluviais atuais e terraços fluviais baixos com amplitudes e declividades muito baixas (< 3°); • Solos: hidromórficos, em terrenos situados ao longo de curso d'água, mal drenados e com nível d'água subterrâneo aflorante a raso; • Altura de inundação: acima de 5,0 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; • Processos: inundação, deposição de material aluvial e assoreamento.	9,56	5,37	0,23	1,36
Média		• Relevo: terraços fluviais baixos e/ou flancos de encostas, rampas de alúvio-cotívio, feições cásticas, com amplitudes e declividades baixas (< 5°); • Solos: hidromórficos e não hidromórficos, em terrenos argilo-arenosos e com nível d'água subterrâneo raso a pouco profundo; • Altura de inundação: entre 3,0 m e 5,0m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; • Processos: inundação e assoreamento.	3,81	2,14	0,01	0,07
Baixa		• Relevo: terraços fluviais altos e/ou flancos de encostas, planícies fluvioacustres, com amplitudes e declividades baixas (< 5°); • Solos: não hidromórficos, em terrenos silto-arenosos e com nível d'água subterrâneo pouco profundo; • Altura de inundação: até 3,0 m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; • Processos: inundação, alagamento e assoreamento.	0,54	0,30	0,001	0,01

(*) Porcentagem em relação à área do município. (**) Porcentagem em relação à área urbanizada/edificada do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



44

QUADRO-LEGENDA A - SUSCETIBILIDADE A MOVIMENTOS GRAVITACIONAIS DE MASSA

Classe	Foto ilustrativa	Características predominantes	Área		Área urbanizada/edificada	
			km ²	% (*)	km ²	% (**)
Média		• Relevo: morrotes, voçorocas, escarpas degradadas, degraus estruturais, rebordos erosivos, morros baixos e colinas; • Forma das encostas: retilíneas a côncavas, com anfiteatros de cabeceira de drenagem; • Amplitudes: 40 a 80 m; • Declividades: 10 a 30°; • Litologia: arenitos, folhelhos, diamictitos, ritmitos e em menor ocorrência, dacitos; • Densidade de lineamentos/estruturas: média; • Solos: latossolos vermelho-amarelos evoluídos e moderadamente profundos; • Processos: deslizamento e rastejo.	2,18	1,22	0,10	0,58
Baixa		• Relevo: rampas de alúvio-colúvio, voçorocas, escarpas degradadas, degraus estruturais, rebordos erosivos, feições cársticas, morrotes e colinas, de formas suavizadas, vertentes e topos convexos ou alongados; • Forma das encostas: convexas suavizadas e topos amplos; • Amplitudes: até 90 m; • Declividades: < 17°; • Litologia: dacitos, arenitos, folhelhos, diamictitos e ritmitos; • Densidade de lineamentos/estruturas: baixa ou ausente; • Solos: latossolo vermelho-amarelo e solos aluviais, evoluídos e profundos nas colinas; • Processos: deslizamento e rastejo.	175,72	98,78	16,69	99,42

(*) Porcentagem em relação à área do município. (**) Porcentagem em relação à área urbanizada/edificada do município.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



45

CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante do que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção, os responsáveis deverão ativar os abrigos. O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinja localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocar pessoas em um local seguro.

Check-list para ativar o abrigo:

- () Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas; () Verifique as áreas atingidas ou com alerta;
- () Verifique dentro do cadastro de abrigos qual deles é o mais adequado para abrigar estas pessoas;
- () Verifique se o número de pessoas atingidas pode ser alocado em um único abrigo ou se será necessário mais de um abrigo;
- () Verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para a retirada destas pessoas (sugestão: Utilizar ônibus, verificar no cadastro de recursos);
- () Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
- () Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



46

SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades / Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m até 8h
Almoço	12h até 13h
Jantar	18h até 19h
Abertura / fechamento do abrigo	6h / 23h
Lactário (lactante-amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h até 11h e 14h até 17h

Abrigo - Dados Básicos

Tipo Abrigo: GINÁSIO MUNICIPAL	Município: Artur Nogueira	Local Abrigo: GINÁSIO MUNICIPAL MAURÍCIO SIA
Endereço Abrigo: RUA FLOXIANO PEIXOTO	CEP: 13160-003	Número: S/N
Coordenadas Latitude: 22° 34' 18.602" S	Coordenadas Longitude: 47° 9' 54.670 W	
Capacidade do Abrigo: 450 pessoas	Há espaço para lavanderia? SIM	
Há espaço para almoxarifado? SIM	Há espaço para secagem de roupas? SIM	
Existe cozinha no local? SIM	Há espaço para área de recreação? SIM	
Existe água encanada? SIM	Há fornecimento de energia elétrica? SIM	
Existe coleta de lixo regular? SIM	Há espaço para abrigo de animais? SIM	
Quantidade de banheiros? 2 Masculino / 2 Feminino	Há espaço reservado para alimentação? SIM	
Quantidade de chuveiros? 4 Masculino / 4 Feminino	Capacidade do reservatório de água 10.000 Litros	

Abrigo - Equipe Administração

AMARILDO BOER E EQUIPE

Abrigo - Informações Complementares

Observações: GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA UM GRANDE VOLUME DE PESSOAS.

Responsável Levantamento: CÍCERO GOMES E GABRIEL FERNANDO LIMA ZIMBRÃO

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



47

Abrigo - Dados Básicos

Tipo Abrigo: GINÁSIO MUNICIPAL	Município: Artur Nogueira	Local Abrigo: GINÁSIO MUNICIPAL MAURICIO SIA
Endereço Abrigo: RUA FLOXIANO PEIXOTO	CEP: 13160-003	Número: S/N
Coordenadas Latitude: 22° 34' 18.602" S	Coordenadas Longitude: 47° 9' 54.670 W	
Capacidade do Abrigo: 450 pessoas	Há espaço para lavanderia? SIM	
Há espaço para almoxarifado? SIM	Há espaço para secagem de roupas? SIM	
Existe cozinha no local? SIM	Há espaço para área de recreação? SIM	
Existe água encanada? SIM	Há fornecimento de energia elétrica? SIM	
Existe coleta de lixo regular? SIM	Há espaço para abrigo de animais? SIM	
Quantidade de banheiros? 2 Masculino / 2 Feminino	Há espaço reservado para alimentação? SIM	
Quantidade de chuveiros? 4 Masculino / 4 Feminino	Capacidade do reservatório de água 10 000 Litros	

Abrigo - Equipe Administração

AMARILDO BOER E EQUIPE

Abrigo - Informações Complementares

Observações: GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA UM GRANDE VOLUME DE PESSOAS.

Responsável Levantamento: CICERO GOMES E GABRIEL FERNANDO LIMA ZIMBRÃO

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



48

PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:
A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de, no máximo, 02 (duas) horas, **independente do dia da semana e do horário do acionamento.**

A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em **02 (duas) horas** após ser autorizada.

O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **24 horas de antecedência** para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais e em caso de serem afetados deverá ser acionado mais rapidamente possível a REER (Rede Estadual de Emergência de Radioamadores), através do telefone de plantão da CEDEC – 41 7811-0706 ou 41 7811-0702;

O tempo de permanência em operação dos representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre a serem analisadas no local.

As funções desenvolvidas pelas instituições quando na recorrência de um desastre não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- ☐ **EVENTO:** fenômeno com características, dimensões e localização geográfica registrada no tempo, sem causar danos econômicos e/ou sociais.
- ☐ **PERIGO:** (HAZARD) condição ou fenômeno com potencial para causar uma

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



49

consequência desagradável.

- ☐ **VULNERABILIDADE:** grau de perda para um dado elemento, grupo ou comunidade dentro de uma determinada área passível de ser afetada por um fenômeno ou processo.
- ☐ **SUSCETIBILIDADE:** indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência.
- ☐ **RISCO:** relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno, e a magnitude de danos ou consequências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade. Quanto maior a vulnerabilidade, maior o risco.
- ☐ **ÁREA DE RISCO:** área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais.
- ☐ **DESASTRE NATURAL:** ruptura da dinâmica socioeconômica decorrente de evento associado a fenômeno ou processo natural, e resiliência: capacidade da comunidade exposta ao perigo e ao risco em recuperar-se das consequências de um desastre natural. **ENCHENTE:** grande abundância ou fluidez no volume de águas, devido a excesso de chuvas, subida de maré etc.;
- ☐ **INUNDAÇÃO:** grande alagamento ou fluidez no volume de águas, em consequência de chuvas, subida de maré etc.;
- ☐ **ENXURRADA:** enchente ou inundação brusca e de curta duração, desenvolvida em bacias de drenagem restritas no contexto do relevo serrano ou morros altos, por ocasião de chuvas intensas. Caracteriza-se por alta energia de transporte e capacidade de arraste, com elevado potencial de impacto destrutivo. Pode induzir a instabilização e solapamento de taludes marginais ao longo do curso d'água.
- ☐ **AVALIAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO: indícios e evidências** – Diversos aspectos observados em campo são tidos como **indícios ou evidências de movimentos de massas e situações de risco**. Entre eles estão trincas em muros e paredes, trincas longitudinais em trilhas, depressão de pavimentos, presença de voçorocas, presença de areia lavada em canalizações abertas, inclinação e tombamento de obras, embarrigamento de muros de contenção, descalçamento de fundações e outros. A localização da construção e o próprio histórico local de acidentes pretéritos (relatos de

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



35

moradores antigos) são também levados em consideração;

- ❑ **DESLIZAMENTO:** movimento caracterizado por velocidade alta, que se desenvolve comumente em encostas com declividade e amplitude média a alta e segundo superfície de ruptura planar (translacional), circular (rotacional) ou em cunha (acompanhando planos de fragilidade estrutural dos maciços terrosos ou rochosos). É geralmente deflagrado por eventos de chuvas de alta intensidade ou com elevados índices pluviométricos acumulados, condicionados por fatores predisponentes intrínsecos aos terrenos. O processo é também denominado **escorregamento**.

Para fins de aplicação do presente Plano, serão utilizadas as conceituações e classificação de desastres além de utilizar a Classificação Geral dos Desastres e Codificação de Desastres, Ameaças de Risco descritas no Plano Nacional de Defesa Civil.

Ficará a cargo do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de ARTUR NOGUEIRA – SP (COMPDEC) a centralização das informações, acionamento e o controle das emergências do Plano de Contingência de Defesa Civil.

A **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de ARTUR NOGUEIRA – SP (COMPDEC)** integra o **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)**, órgão que atua na redução de desastres, em todo o território nacional. No âmbito estadual integra o Sistema Estadual de Defesa Civil e através da **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEDEC)**, órgão ligado a Casa Militar do Gabinete do Governador, respondendo regionalmente à **REDEC I-05 – Coordenadoria Regional de Defesa Civil – Região Metropolitana de Campinas – RMC**.

O Sistema Estadual de Defesa Civil é dirigido pelo Governador do Estado de São Paulo, pelo Secretário Chefe da Casa Militar, que coordena as ações estaduais. A comunicação do Sistema Estadual se dá por meio do **Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE)**, implantado pelo **Decreto nº 25.249, de 23 de Maio de 1986**, o qual está localizado no Palácio dos Bandeirantes. No âmbito estadual as ações das secretarias de estado estão regulamentadas pelo **Decreto Estadual nº 40.151, de 16 de Junho de 1995 (MARCONDES, 2003, p33)**.

Além das entidades públicas, o sistema de Defesa Civil tem como apoiadores órgãos públicos e entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



36

governamentais e associações de classe e comunitárias. Dentre os órgãos estaduais destacam-se o efetivo da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental e Departamento de Estradas e Rodagem. Integram também o sistema estadual através de convênios a Companhia Tecnológica e Saneamento (CETESB), o Instituto Geológico (IG) e o Departamento de Águas e Energia (DAEE). Quanto a concessionária de energia, Companhia Energética de São Paulo (CESP).

O Plano de Contingência de Defesa Civil possui como área de atuação, o município de Artur Nogueira – SP compreendido nos limites geográficos conforme a tabela abaixo:

MUNICÍPIOS	DISTÂNCIA EM KM	POSIÇÃO GEOGRÁFICA
COSMÓPOLIS	8.4 km	SUL
ENGENHEIRO COELHO	10.5 km	NORTE
HOLAMBRA	13.7 km	LESTE
LIMEIRA	23.4 km	OESTE
MOGI MIRIM	27.2 km	NOROESTE

Fonte: Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Sustentável

Objetivos

Em consonância com a PNPDEC – Política Nacional de Prevenção e Defesa Civil, o presente Plano de Contingência tem por objetivo geral a **REDUÇÃO DE DESASTRES**, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais e sociedade civil, visando um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança (Ministério das Cidades, 2007, pag. 16).

Para tanto este plano constituir-se-á no suporte técnico da identificação das principais situações, a definição de sistemas de alerta, o acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão metodológica e o monitoramento em campo de evidências de perigo. Possibilitará, assim, a convivência com os riscos geológicos presentes, por meio de antecipação de cenários

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



37

prováveis de acidentes e adoção de medidas que reduzam as suas conseqüências sobre as pessoas e bens.

Considerando que a ocorrência de eventos de natureza diversa, geração perda destruição ou a vida no município relacionam-se a, o presente Plano Preventivo tem por objetivo principal, dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação, de modo a, quando em situação de risco, reduzir a possibilidade de perdas de vidas humanas ou prejuízos materiais.

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC Artur Nogueira – SP tem como objetivo preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas. Deverá sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível Municipal, Estadual e Federal.

Justificativas

Segundo Tominaga (2009) referindo-se a conceituação adotada pela UM-ISDR, sigla do inglês para Estratégia Internacional para a Redução de Desastres – EIRD, de 2009, considera-se desastre uma grave perturbação do funcionamento de uma comunidade ou de uma sociedade envolvendo perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais de grande extensão cujos impactos excedem a capacidade da comunidade ou da sociedade afetada de arcar com seus próprios recursos.

De acordo com **PNPDEC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil**, os desastres são classificados quanto a evolução em:

- ☐ **Desastres súbitos** ou de evolução aguda, como deslizamentos, enxurradas, vendavais, terremotos, erupções vulcânicas, chuvas de granizo e outros.
- ☐ **Desastres de evolução crônica ou gradual**, como seca, erosão ou perda de solo, poluição ambiental e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



38

De forma a promover a redução dos desastres devem ser observados os seguintes aspectos:

- ☐ Prevenção de Desastres.
- ☐ Preparação para Emergências e Desastres.
- ☐ Resposta aos Desastres.
- ☐ Reconstrução

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br



39



Outras possibilidades de ocorrências no município de Artur Nogueira - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



40

ACIDENTES AMBIENTAIS

Vendaval: Deslocamento violento de uma massa de ar forma-se, normalmente, pelo deslocamento de ar da área de alta para baixa pressão, ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das “frentes”, também chamado de vento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestade, corresponde ao número 10 (dez) da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88,0 a 102,0 km/h ou 48 a 55 nós.

Como mencionado anteriormente, o município por possuir a maior parte de seu relevo relativamente plano, e está suscetível a tempestades que vêm do ar, expondo as edificações a ventos tempestuosos, podendo danificar estruturas, conseqüentemente gerando perigo as pessoas.

ACIDENTES TECNOLÓGICOS

a) Vazamento de Substancias Químico

- ☐ Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por 11 postos de abastecimentos de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.
- ☐ Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP, realizada em 16 estabelecimentos que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.
- ☐ Trânsito de caminhões transportando carga perigosa na rodovia SP-107, Rodovia Professor Zeferino Vaz SP 332, Rodovia José Santa Rosa, e Estrada MMR. 347 (Rodovia dos Agricultores) e vias internas do município que em decorrência de

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



41

acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico.

Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifícios, etc.). Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção destas emergências contempla ações preventivas e corretivas, aja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem em sua grande maioria vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

b) Risco Ocorrência a Incêndio: Sinistro por fogo, combustão viva, fogo que escapa ao controle do homem; os incêndios são responsáveis por grandes prejuízos, principalmente econômicos, nas Indústrias, Comercio e comunidade em geral.

No município de Artur Nogueira – SP o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- ☐ Habitações uni-familiar (casas);
- ☐ Habitações pluri-familiar(edifícios);
- ☐ Estacionamentos comerciais;
- ☐ Escritórios;
- ☐ Lojas comerciais;
- ☐ Auto postos para abastecimento de veículos;
- ☐ Distribuidores de botijões de gás;
- ☐ Lojas de tintas;
- ☐ Vazamentos de produtos químicos nas atividades de armazenamentos;
- ☐ Transporte e manipulação;
- ☐ Unidades de Saúde Pública (armazenamento de cilindros de oxigênio medicinal); Gasoduto e/ou oleoduto da Petrobras;
- ☐ Hotéis, colônias e clubes;

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



42

- ☐ Garagens de transporte de passageiros (armazenamento de combustíveis, lubrificantes, pneus, etc.).

a) **Explosão:** Processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica (sobrepessão).

No município de Artur Nogueira – SP o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

- ☐ Habitações residenciais (uni e pluri-familiares);
- ☐ Uso domiciliar de GLP;
- ☐ Estabelecimentos comerciais;
- ☐ Distribuidoras de botijão de gás;
- ☐ Usuários de GLP (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.); Estabelecimentos
- ☐ que utilizam dos serviços de caldeira e/ou vasos sobre pressão (fábricas, hospitais, colônia de férias, hotéis, lavanderias, etc.);
- ☐ Unidades de Saúde Pública (armazenamento de cilindros de oxigênio medicinal).

OUTROS

a) **Epidemias:** Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população.

No município de Artur Nogueira –SP poderá ser submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:

- ☐ Leptospirose;
- ☐ Dengue;
- ☐ Meningite;

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



43

- ☐ Chikungunya;
- ☐ Coronavírus;

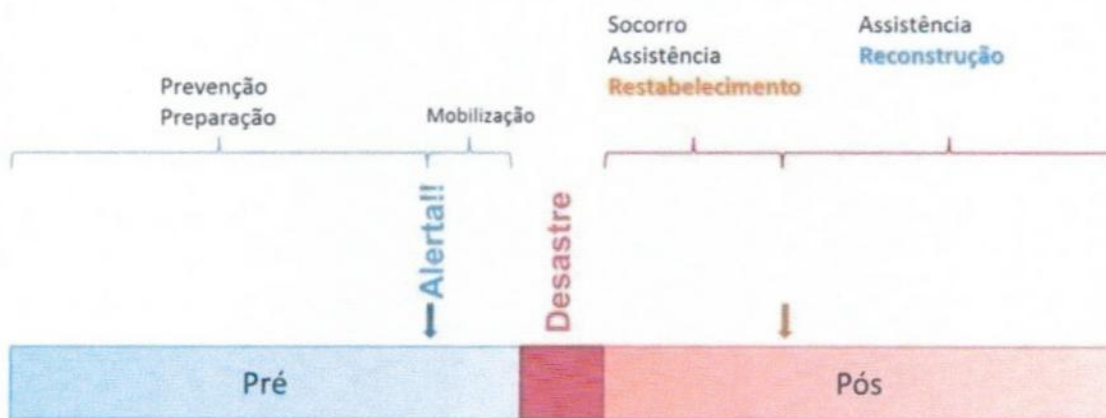
OPERAÇÕES

A operacionalização do presente plano baseou-se na definição dos critérios técnicos para a deflagração de ações. Estes critérios consideraram que a água, e principalmente a chuva, é o principal agente deflagrador tanto nos processos de deslizamentos quanto de alagamentos e enchentes, vendaval entre outros.

Sendo assim, o presente plano deverá ser operado no período de maior precipitação pluviométrica. Cabe esclarecer que a partir de outubro devem-se iniciar as ações de monitoramento no âmbito local em pontos considerados vulneráveis.

A ocorrência de alguma eventual vulnerabilidade na vigência do presente plano.

Distinção entre as ações de Defesa Civil



Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



44

CRITÉRIOS E AUTORIDADE

Os critérios de ativação e desmobilização a serem adotados pela COMDEC obedecerão ao que dispõe o Plano de Contingência a ser adotado em caso de desastres naturais, estando vinculados Secretaria de Segurança Transito e Defesa Civil e Gabinete do Prefeito Municipal que junto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, determinarão quais são os critérios e as medidas emergenciais a serem adotadas.

ATIVAÇÃO DO PLANO CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas pela ocorrência do evento, ou pela dimensão do impacto, em especial:

- ☐ Quando a precipitação monitorada pelo **CGE e CEMADEM** for superior ou igual a **100 mm**;
- ☐ Quando o nível dos rios monitorados pela **Defesa Civil** mudarem de nível de alerta de **MODERADO** para **ALTO**;
- ☐ Quando o movimento de massa for detectado pela **Defesa Civil** for superior ou igual a **10,00m³**;
- ☐ Quando a ocorrência de deslizamentos, inundações e movimentos de massa, chuvas intensas, vendaval for identificada por meio de vistoria técnica da **Defesa Civil** com laudo técnico profissional legalmente habilitado e chamada através do telefone 153.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



45

AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

- ☐ Prefeito do Município de ARTUR NOGUEIRA – SP
- ☐ Secretário Municipal de Administração
- ☐ Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
- ☐ Coordenador Municipal de Defesa Civil

PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO

Verificada a ocorrência de desastres, caberá ao Coordenador da COMDEC a mobilização dos órgãos afetos ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil por meio do **Fluxograma Geral de Acionamento e Plano de Chamada da Defesa Civil**.

Confirmada a emergência, o plantonista da **Central de Atendimento da Polícia Civil Municipal de ARTUR NOGUEIRA – SP** imediato certificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e conseqüências, o resultado da avaliação que será levado ao conhecimento do **Coordenador Municipal de Defesa Civil** que com anuência de pareceres técnicos por um profissional devidamente habilitado em cada área de atuação, em comum acordo entre todas as Secretarias Municipais e com o Chefe do Executivo, decidirá pelo acionamento do **PLANO DE CONTINGÊNCIA**.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

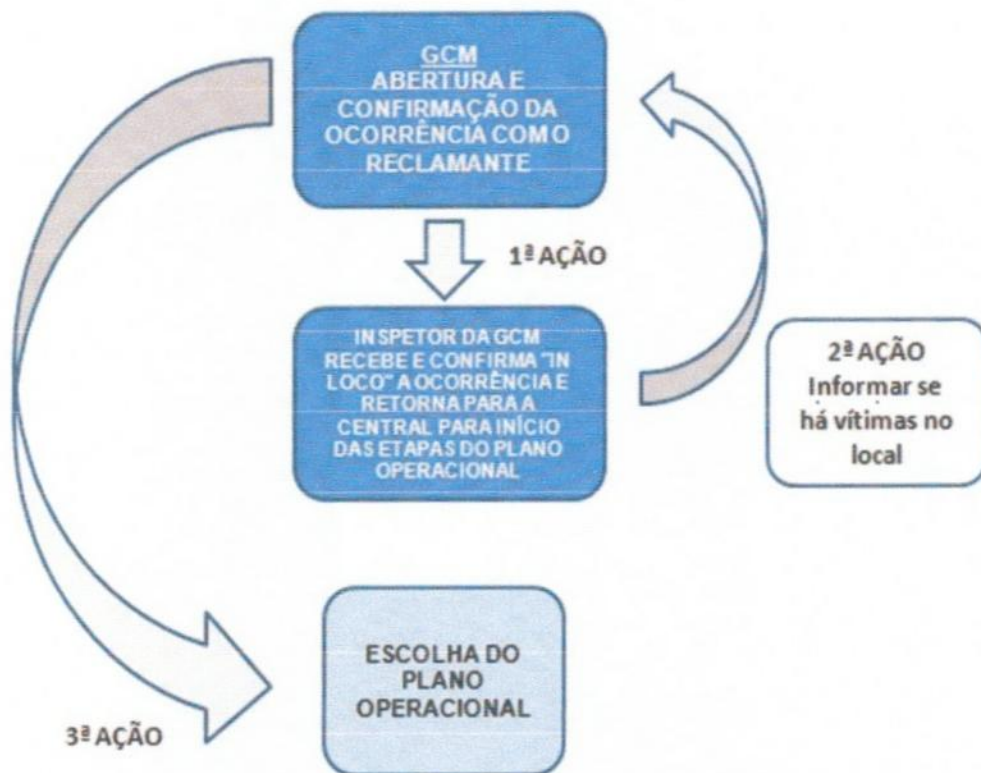
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



46



Ativado o **PLANO DE CONTINGÊNCIA**, os órgãos municipais de apoio serão imediatamente acionados através do **Plano de Chamada**, a fim de se mobilizarem para adotar as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência, podendo os dirigentes desses órgãos, mediante convocação do **Coordenador da COMDEC** se reunirem, em local e horário a serem definidos pelo coordenador, para avaliação da emergência, quanto a sua dimensão e traçar diretrizes para a execução do **PLANO DE CONTINGÊNCIA**.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



47

FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO	TIPO DE ACIDENTE ÓRGÃOS				
		Naturais	Tecnológicos	Pelo Homem	Outros
		1	2	3	4
<pre>graph TD; A[Recebimento da Ocorrência - Central GCM] --> B[Local do Sinistro ou Ocorrência]; B --> C[COMDEC (Hoje Central GCM)];</pre>	Coordenador COMDEC	x	x	x	x
	Corpo de Bombeiros	x	x	x	x
	Polícia Militar	x	x	x	x
	Polícia Rodoviária	x	x	Dp	x
	Polícia Florestal/Ambiental	x	x	Dp	x
	Polícia Civil	x	x	x	x
	Guarda Municipal	x	x	x	x
	Trânsito	x	x	x	x
	Sec. Plan. Estr. e Desenv. Sust.		x	x	
	Resgate Municipal 192	x	x	x	x
	Hospital Bom Samaritano	x	x	x	x
	Hospitais Conveniados	x	x	x	x
	Central de Ambulância	x	x	x	x
	S.A.E.A.N. (APOIO)	x	x	x	x
	Elektro	x	x	x	x
	Secretaria de Obras	x	x	x	x
	Secretaria de Esporte	x		x	x
	Secretaria de Educação	x		x	x
	Transporte garagem	x		x	x
	Sec. Ass. E Desenv. Social	x		x	x
	Cetesb		x	x	x

Plano de Chamada: este é definido como um conjunto de atividades empreendidas, orientadas pela COMDEC visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.

Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente plano todos os órgãos do Governo Municipal e os órgãos de apoio deverão atender ao Plano de Chamadas da Defesa

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



48

Civil priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto neste plano.

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- ☐ A COMDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- ☐ Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos;
- ☐ Acionamento das Secretarias Municipais e demais órgãos externos integrantes;
- ☐ A situação de alerta será informado às lideranças locais das áreas de risco e NUDEC da área de abrangência.

Dentre as atividades preconizadas pelo **Plano de chamadas da Defesa Civil**, destacam-se:

a) Situação de Normalidade com reforço as atividades preventivas:

- Análise, Avaliação e Planejamento.
- Atividades de Informação.
- Pré Desastre – com atividades de observação, alertar e mobilização.

b) Situação de Anormalidade com execução das principais atividades:

- **Fase do Socorro:** com execução das atividades de Comunicação, Transporte e Evacuação.
- **Impacto ou Desastre:** com a execução das principais atividades relacionadas com o salvamento, segurança, saúde.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



49

- **Desastre:** com a intensificação das providências já adotadas.
- **Fase Assistencial:** com a execução de atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas.
- **Reabilitação:** com a descontaminação, desobstrução e retorno.
- **Recuperativa:** com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sociais, econômicos, bem como a elaboração de relatórios de Avaliação de Danos.

c) Os servidores públicos poderão ser acionados:

- **Situação de Normalidade:** pelo Coordenador da COMDEC Gabinete do Prefeito, Secretaria de Segurança Pública Trânsito e Defesa Civil para avaliação das atividades referentes ao presente plano, mapeamento de áreas de risco, vistorias preventivas em áreas de risco, campanhas de arrecadação de matérias visando constituição de estoque estratégico e cadastramento de possíveis locais que sirvam como abrigos provisórios.
- **Situação de Anormalidade:** pelo Coordenador da COMDEC Gabinete do Prefeito, Secretaria de Segurança Pública Trânsito e Defesa Civil e ainda pelo atendente do **telefone 153 Guarda Municipal** para ações de socorro, resposta a desastres, atendimento assistencial, reabilitação de áreas atingidas e recuperação destas áreas.
- A partir do momento de acionamento as ações de Defesa Civil deverão ser consideradas prioritárias, devendo então os servidores convocados e matérias imediatamente deslocados ao local solicitado.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



50

Também quando do monitoramento deste **Plano de contingência**, a **COMDEC** realizará as ações necessária, podendo seu Coordenador requisitar temporariamente, por meio do Plano de Chamadas da Defesa Civil, servidores de órgãos ou autarquias municipais, para a prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação das ocorrências do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- ☐ Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pela **COMDEC** for inferior ou igual a **100mm em um período de 72 horas**;
- ☐ Quando a evolução do nível dos rios após a ativação do Plano, monitorado pelo **CEMADEN** mudarem do nível **ALTO** para **MODERADO** ou **CESSAR** o alerta;
- ☐ Quando o movimento de massa não for detectado pela **Defesa Civil** e for inferior ou igual a **10,00m³**;
- ☐ Quando a ocorrência de deslizamentos, inundações e movimentos de massas não for confirmada por meio da **Defesa Civil**, chamados através do **telefone 153**.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



51

AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes atividades: Coordenador do COMDEC Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Secretário de Administração e Prefeito Municipal.

PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- ☐ Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior)
- ☐ Aviso da desmobilização aos órgãos envolvidos,, e a comunidade.
- ☐ A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil e **COMDEC** desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

FASES

A resposta a ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de **ARTUR NOGUEIRA – SP** será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

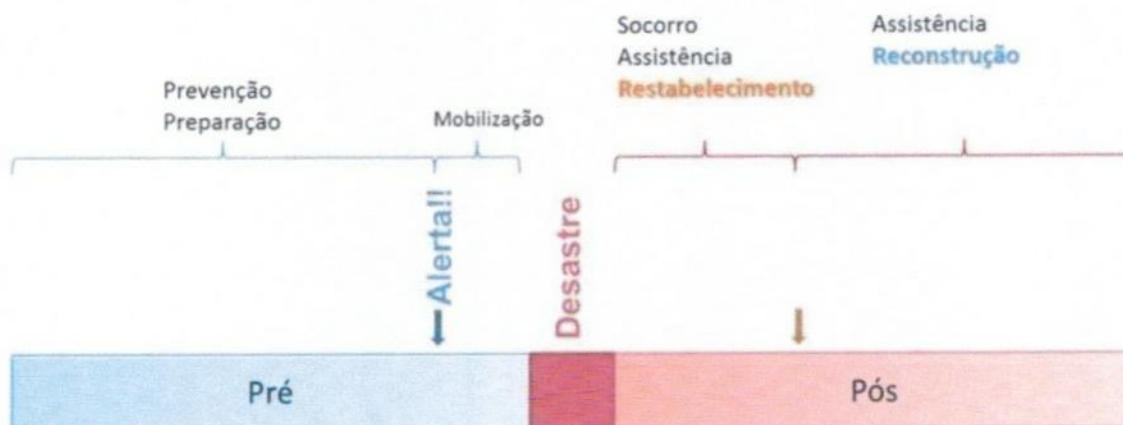
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



52



PRÉ-DESASTRE

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O que é realizado:

Nível de **Observação**: compreende todo o período de vigência desta Operação, que foi precedida de trabalho de informação e conscientização da população das áreas de risco, devendo:

- ☐ Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- ☐ Realizar monitoramento **fluvio-pluviométrico** e **acompanhamento da previsão meteorológica**;
- ☐ Ser avaliada a necessidade de mudança de nível.

Quem executa?

- ☐ **COMDEC** – índices pluviométricos e fluviométricos.
- ☐ **Polícia Municipal** – identificação de sinais de instabilidade nas áreas de deslizamento.

Quais são os recursos humanos?

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



53

- ☐ Equipe de plantão da Central de Vídeo Monitoramento da Guarda Municipal.
- ☐ Equipe técnica da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Sustentável.

Equipe de fiscalização da Guarda Ambiental.

- ☐ Equipe técnica da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (Agentes da Defesa Civil). Equipe
- ☐ técnica da Secretaria de Meio Ambiente.

Quais materiais disponíveis?

- ☐ Viaturas municipais da Defesa Civil, Guarda Ambiental, e frota da GCM de plantão; Telefone
- ☐ 153;
- ☐ Polícia Militar;
- ☐ Comunidade.

MONITORAMENTO

O que é realizado?

I – Para alagamentos: inundações: escorregamento; quando houver previsão de chuvas, ou registro de chuvas intensas, com informação de campo indicando possibilidade de alagamento, devendo:

- ☐ Declarar e comunicar a mudança de nível;
- ☐ Intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar as ocorrências de alagamentos;
- ☐ Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



54

- ☐ Realizar monitoramento fluvio-pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica;
- ☐ Realizar vistorias de campo, visando verificar ocorrência de alagamentos;
- ☐ Avaliar a necessidade de mudança de nível;

Quem executa?

- ☐ **COMDEC** – índice pluviométrico e fluviométricos.
- ☐ **Polícia Municipal** – identificação de sinais de instabilidade nas áreas de deslizamentos.

Quais são os recursos humanos?

- ☐ Equipe de plantão da Central de Vídeo Monitoramento da Polícia Municipal; Equipe
- ☐ técnica da Secretaria de Urbanismo;
- ☐ Equipe de fiscalização da Secretaria Planejamento e Desenvolvimento Sustentável; Equipe
- ☐ técnica da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (Agentes da Defesa Civil); Equipe técnica
- ☐ da Secretaria de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal Agricultura;

Quais são os materiais disponíveis?

- ☐ Viaturas municipais da Defesa Civil, Guarda Ambiental, e frota da GCM de plantão; Telefone
- ☐ 153;
- ☐ Polícia Militar;
- ☐ Comunidade.

Obs.: Neste nível serão feitos acompanhamentos conjuntos com o CEMADEN (Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CMTI) e o SÍDEC e SMS. * Os níveis em (mm)

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



55

poderão ser alterados conforme o aprimoramento das informações.

ALERTA

O alerta só será determinado pelo Gabinete do Prefeito e COMDEC. Quando necessário será realizado e atualizado através de ligações telefônicas ou mensagens em celulares bem como inspeções em pontos considerados estratégicos/áreas de riscos materiais disponíveis viaturas municipais da Defesa Civil, Polícia Municipal, Meio Ambiente, Serviços Urbanos, Saúde Pública, Esporte e Laser, Trânsito e Frota da Polícia Municipal de plantão; telefone 153, assessoria comunicação prefeitura e serviço de som Secretaria de Cultura.

ALARME

Sempre que uma situação de alerta for identificada esta notificação será repassada ao Gabinete do Prefeito que terá a responsabilidade de avaliar/emitir ou não o alarme ou acionamento do plano para informar a população a respeito da situação de eminência de risco e a necessidade de desocupação da área, quer pela remoção para refúgio ou para o abrigo (locais previamente informados) onde o gabinete do prefeito designará os recursos necessários e disponíveis através das Secretarias, entre máquinas material de consumo e ajuda humanitária.

NÍVEIS DE OPERAÇÃO

Durante a “OPERAÇÃO VERÃO”, o Plano de Contingência trabalhará com os seguintes níveis de operação elencadas abaixo:

- ☐ OBSERVAÇÃO: elaboração do Plano de Ação local, acompanhamento dos índices pluviométricos (chuvas), mapeamento das áreas de risco, trabalho de conscientização da comunidade, levantamento dos recursos, materiais e humanos, para a devida efetivação das ações, etc.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



56

- ☐ **ATENÇÃO:** determinado a partir do momento em que o acumulado de chuvas ultrapassem 80 mm em três dias – realização imediata de VISTORIAS DE CAMPO em áreas de risco para verificação de possíveis ocorrências que tragam riscos à comunidade, tais como: elevação do nível dos rios e córregos, indicação de movimentação de encostas, etc. neste nível a REDEC I – 05 Região Metropolitana de Campinas já deverá ser comunicada que o município entrou em ESTADO DE ATENÇÃO.
- ☐ **ALERTA:** continuar com as VISTORIAS DE CAMPO, retirar a população das áreas de riscos iminentes, agilizar os meios necessários para possível retirada da população das demais áreas de risco, viabilizar o trabalho das equipes de socorro, etc. Neste nível deverá ser mantido contato junto à REDEC I-05/ RMC Campinas e CEDEC/ SP para envio dos técnicos do IG para acompanhamento das ocorrências nas áreas de risco.
- ☐ **ALERTA MÁXIMO:** continuar com as VISTORIAS DE CAMPO junto aos técnicos do IG, continuar a retirar a população das áreas de risco iminente, agilizar os meios necessários para possível retirada da população das demais áreas de risco, viabilizar o trabalho das equipes de socorro, restabelecer os sistemas de drenagem e vias, etc.

Obs.: os níveis de ALERTA e ALERTA MÁXIMO somente poderão ser revogados após parecer favorável dos técnicos do IG e oficiais da CEDEC/SP.

OPERAÇÃO ESTIAGEM

Plano de Contingência para o Período de Estiagem da Região Metropolitana de Campinas, onde devesse obrigatoriamente ser preenchido relatório diário sistema SIDEC até as 17: 30 horas.

Órgão Central: a Casa Militar do Gabinete do Governador do Estado, representada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cedec;

Órgão Regional: a Coordenadoria Regional de Defesa Civil da Região Administrativa de Campinas - Redec/I-5;

Órgãos Setoriais: o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



57

Campinas e a Agência Metropolitana de Campinas - Agemcamp;

Órgãos Municipais: as Prefeituras Municipais envolvidas no mencionado Plano de Contingência, representadas pelas respectivas Coordenadorias Municipais de Defesa Civil – COMPDEC.

O período de vigência desse plano de 1º de maio a 30 de setembro, podendo ser prorrogado se as condições técnicas apontarem indícios de riscos à comunidade.

NÍVEIS DO PLANO

O Plano de Contingência para o Período de Estiagem da Região Metropolitana de Campinas tem como base fundamental o acompanhamento do Índice de Umidade Relativa do Ar (URA), <http://www.ciiagro.org.br/ema/> e segue parâmetros internacionais para o desencadeamento de ações, estabelecidos pela Organização Mundial de Meteorologia, pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Internacional de Proteção Civil.

O Plano de Contingência operação Estiagem está estruturado em 4 (quatro) níveis, indicando, progressivamente, a possibilidade de ocorrências de incêndios em coberturas vegetais e danos à saúde da população, a saber:

- I – Observação: URA de até 30%;
- II – Atenção: URA de 30% até 20%;
- III - Alerta: URA de 20% até 12%;
- IV – Emergência: URA abaixo de 12%;

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



58

OBSERVAÇÃO	ATENÇÃO	ALERTA	EMERGÊNCIA
Até 30 %	30% à 20%	20% à 12 %	
Acompanhamento dos índices da URA	Emissão de Alerta e Vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas	Emissão de Alerta e Vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas	Emissão de Alerta e acionamento do Plano de Chamada

ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

Quem executa?

O(s) representante(s) indicado(s) pelas Secretarias Municipais envolvidas na operação e os responsáveis pelos órgãos integrantes externos.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Vide todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a orientação da COMDEC e profissionais de áreas técnicas.

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



59

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível

Quem executa?

O(s) representante(s) indicado(s) pelas Secretarias Municipais envolvidas na operação e os responsáveis pelos órgãos integrantes externos.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a orientação da COMDEC e profissionais de áreas técnicas..

DESASTRE

FASE INICIAL

Na fase de desastre, os recursos serão mobilizados durante o pré-impacto, através do Posto de Comando.

A mobilização adicional de recursos será feita através do Gabinete do Prefeito e COMDEC com o acionamento das Secretarias Municipais.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



60

DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

A avaliação do desastre deverá ser realizada nas primeiras 24 horas pela COMDEC juntamente com Corpo de bombeiros Engenheiro Civil, Engenheiros e equipes de assistência de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal.

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

O Sistema de Comando de Operações será utilizado para a coordenação das operações e se não estiver ativado deverá ser iniciado a partir de um posto de comando a ser instalado em um local pré-estabelecido visando maior agilidade nas operações.

ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão de Defesa Civil Municipal e Equipe da Guarda Civil Municipal e demais Secretarias a organização da cena, ativando **preliminarmente** as áreas para:

Posto de comando;

Área de espera;

Áreas de evacuação;

Rotas de fuga;

Pontos de encontro;

Abrigos.

Esta organização será realizada para situação de desastre de maior proporção – envolvendo território com iminência de novos desastres.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



63

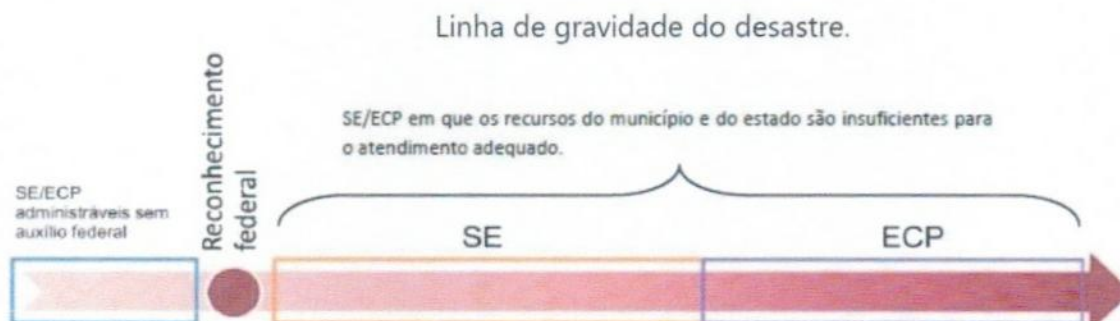
Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a orientação da COMDEC e profissionais legalmente habilitados áreas técnicas.

A planilha de Recursos Humanos e Recursos materiais e equipamentos está sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal, sendo atualizada através de informes do secretariado sempre que necessário.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C.P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS).

Gabinete do Prefeito



Fonte: SEDEC (2013).

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



64

1) Decretação

A legislação que trata do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC estabelece duas situações de anormalidade causadas por desastre – **Situação de Emergência (SE)** ou **Estado de Calamidade Pública (ECP)** – dadas pelo chefe do poder executivo dos municípios atingidos pelos desastres por meio de decreto específico. A diferenciação é definida por critérios objetivos atualmente vinculados a **Percentuais da Receita Corrente Líquida** do ente afetado.

O município é o **primeiro** responsável pela resposta. Caso a capacidade de resposta do município atingido se esgote o estado deve assumir a tarefa ou auxiliar o município em seus esforços de resposta e reconstrução. Ante o esgotamento ou insuficiência dos recursos do município e do estado, o Poder Executivo Federal apoiará, de **forma complementar**, o ente da federação afetado.

O decreto do chefe do poder executivo local é instrumento normativo suficiente para estabelecer uma situação jurídica especial que permite o atendimento desburocratizado das necessidades urgentes da população afetada pelo desastre. Da mesma forma, a portaria federal de reconhecimento das situações decretadas pelos entes atingidos é o instrumento legal que permite ao Poder Executivo Federal estabelecer esta situação jurídica especial e temporária para atender aos desastres. Para se decretar uma situação de anormalidade, é preciso ter claro o tipo de desastre que afeta a região.

2) Reconhecimento Federal

O reconhecimento da situação de emergência (SE) ou do estado de calamidade pública (ECP) pelo Poder Executivo Federal está disciplinado na **Instrução Normativa MI/GM nº 1, de 24.8.2012**, e pode ser solicitado quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas a **resposta aos desastres**, a **reabilitação do cenário** e a **reconstrução** das áreas atingidas. O reconhecimento pelo poder executivo federal se dá mediante requerimento do poder executivo do município afetado pelo desastre.

3) Prazo de Validade do Decreto de SE/ECP

O prazo de validade do decreto de SE/ECP é de **180 dias** da publicação oficial do município. Esse requerimento deverá ser encaminhado ao MI/ SEDEC, **no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da**

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



65

data do desastre ou da decretação (nos casos de desastres graduais) e deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Formulário de Informações dos Desastres (**FIDE**);
 - b) O ofício de requerimento para o Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para seu **RECONHECIMENTO** (assinado e anexado);
 - c) Decreto (original assinado e anexado);
 - d) Declaração Municipal de Atuação Emergencial (**DMATE**);
 - e) O ofício de requerimento ao Governador do Estado de São Paulo para sua **HOMOLOGAÇÃO** (assinado e anexado);
 - f) Parecer do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil (assinado e anexado);
 - g) Relatório fotográfico legendado;
 - h) Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem a ocorrência do desastre.
- Exemplos: reportagens, croquis, fotos, vídeos, etc.

Essa solicitação, encaminhada com todos os documentos, é denominada **reconhecimento ordinário**. Esse procedimento se justifica quando é necessário apresentar todas as circunstâncias para que seja avaliado o processo. Caso os prazos legais não sejam cumpridos, é preciso que o órgão federado procure a **SEDEC** justificando o atraso, cabendo a Secretaria avaliar a situação. **Se por ventura o município não conseguir o reconhecimento federal, não obterão recursos por meio de transferência obrigatória.**

4) S2ID

O Município encontra inserido no sistema onde com coordenador COMPDEC responsável por alimentar o sistema e requerimento juntamente com as demais documentações necessárias podem ser enviados somente por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID (sítio: s2id.mi.gov.br). A Portaria MG/MI nº25, de 24 de Janeiro de 2013, tornou **obrigatório** o uso do sistema em todo o país a partir de 1º de Fevereiro de 2013.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



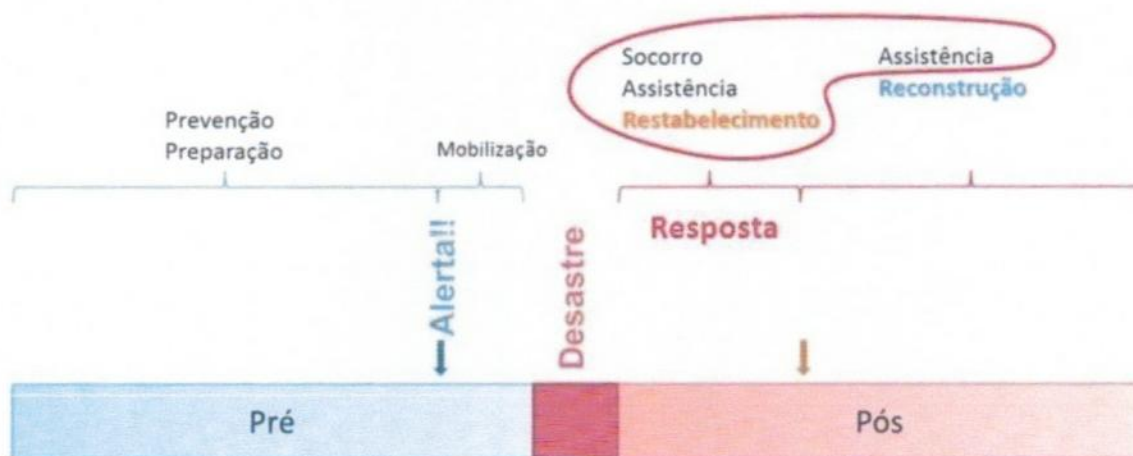
66

5) FIDE e DMATE

Formulários próprios.

CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

Coordenadoria de Defesa Civil



RESPOSTA

A coordenação de resposta na fase do desastre será realizada a partir do Gabinete do Prefeito ou da COMDEC.

AÇÕES DE SOCORRO

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



67

de suporte a desastres, estabelecendo ações para socorro, salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação, transporte (na assistência às vítimas), abrigos, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, etc. e reabilitação de cenários.

BUSCA E SALVAMENTO

As Buscas e Salvamento serão realizados pela equipe Resgate Municipal do 192, com apoio da COMDEC e dos órgãos por ela acionados, e dar-se-ão na fase de resposta ao desastre após o monitoramento das áreas afetadas sempre que haja ameaça de destruição de haveres, vítima ou pessoas em iminente perigo de vida.

À equipe Resgate Municipal do 192, Corpo de Bombeiros com apoio da COMDEC através de seus profissionais, caberá realizar buscas para encontrar pessoas que estejam desaparecidas), e salvar as pessoas diretamente afetadas pelo desastre.

PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- ☐ Pronto Socorro Hospital Bom Samaritano
- ☐ Corpo de Bombeiros – Resgate 193 Equipe
- ☐ Resgate Municipal 192

ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Será realizado pelo Serviço Municipal de Saúde que deverá manter a rede hospitalar própria e do SUS em condições de receber e cuidar do restabelecimento de vítimas de áreas afetadas.

O Socorro a pessoas se dará pela estrutura do hospital de emergência da cidade providenciando atendimento médico específico aos casos e, realizar as cirurgias necessárias, após triagem da equipe de atendimento pré-hospitalar que será responsável pela remoção dos pacientes mais graves.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



68

Quando não houver condições de atendimento emergencial a determinados casos por qualquer motivo, a Serviço Municipal de Saúde deverá imediatamente solicitar apoio às redes hospitalares de municípios vizinhos providenciando a remoção dos afetados.

EVACUAÇÃO

Deverá ser realizada da seguinte maneira:

- ☐ Quando após o monitoramento das áreas afetadas for comprovado o risco em determinadas áreas adjacentes ao sinistro, deverá ser montada a equipe de evacuação composta pela, todas as Secretarias Municipais;
 - ☐ Deverá estabelecer um ponto de concentração para a população e realizar o isolamento da área afetada com apoio do setor de vigilância subordinado;
 - ☐ A equipe de evacuação deverá dar o “ALERTA” à comunidade sobre os riscos orientando a evacuação do local;
 - ☐ A equipe de evacuação deverá encaminhar os moradores, até o ponto de concentração estabelecido para que se faça a triagem e o cadastramento da população afetada;
 - ☐ A GCM deverá garantir a ordem e a segurança das pessoas e suas residências; ☐ A COMDEC juntamente com a Secretaria Segurança Publica Transito e Defesa Civil, deverão sinalizar as áreas onde houve evacuação, através de faixas e placas de advertência, alertando sobre o risco;
- O Conselho Tutelar deverá acompanhar as ações de evacuação, triagem e cadastramento para garantir a não separação das crianças de suas famílias;
- ☐ Ficará a cargo da Prefeitura Artur Nogueira – SP a remoção da população afetada pelo desastre para abrigos provisórios pré-estabelecidos neste plano, conforme a necessidade.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



69

ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

- ☐ Prover recursos de gêneros alimentícios e coordenar as atividades no abrigo;
- ☐ Prover recursos alimentícios, de acomodação, água potável, de higiene pessoal e assistência social com profissionais da área, elaboração das fichas sociais e gestão de campanhas de arrecadação de donativos;
- ☐ Providenciar quando necessário os colchonetes;
- ☐ Equipe Social de habilitação e auxílio moradia quando couber;
- ☐ Prover profissionais para medicar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas, prover medicamentos, disponibilizar a rede de saúde municipal e realizar gestões junto ao hospital municipal ou Conveniados.
- ☐ Apoiar a Coordenadoria nas ações junto a população residente na área de risco;
- ☐ Apoio quanto a retirada da população junto as áreas de risco e nas ações recuperativas (trabalhadores, operadores de equipamentos e transporte de mobílias);
- ☐ Promover segurança dos alojamentos e áreas de desastres; Transporte de
- ☐ pessoas.

CADASTRAMENTO

Após a equipe de evacuação encaminhar os moradores removidos ao ponto de concentração, a Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social deverão fazer a triagem socioeconômica, e o cadastramento das famílias afetadas pelo desastre de natureza diversas dando o devido encaminhamento.

O cadastro deverá atender aos protocolos sempre observando o registro por famílias, priorizando a matriarca como responsável, registrando pertences e documentações, preferencialmente pelo CPF, separando corretamente as pessoas, respeitando faixa etária, sexo e outras pertinentes.

Na fase de triagem deve-se dar atenção especial ao grupo considerado mais vulnerável que são as crianças, gestantes, lactante, enfermos, deficientes, idosos, adolescentes e mulheres Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



70

impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas lideranças, logo que a organização receba a orientação da COMDEC e profissionais legalmente habilitados áreas técnica.

ABRIGAMENTO

Ele será realizado sempre uma situação iminente a riscos o torne necessário a locomoção de pessoas:

- ☐ Disponibilizar instalações (escolas e Ginásios) e coordenar as atividades no abrigo;
- ☐ Disponibilizar instalações do Ginásio Municipal Maurício Sia e Denilson Amaro Rodrigues
- ☐ Promover a segurança dos alojamentos;
- ☐ Promover recursos alimentícios, de acomodação e de higiene pessoal; Auxílio
- ☐ moradia quando couber;
- ☐ Disponibilizar recursos humanos e materiais para a manutenção do abrigo;

Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas Secretarias e chefias, logo que a organização receba a orientação da COMDEC e profissionais legalmente habilitados áreas técnica.

RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

- ☐ **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** – promover ações de apoio mútuo com os líderes comunitários, Igrejas, ONG's, ligas esportivas e outras; Campanhas de arrecadação de donativos em parceria com o Fundo Social de Solidariedade;
- ☐ **Secretaria de Esportes e Lazer** – Disponibilizar a quadra esportiva para recebimento, separação e distribuição de doações;
- ☐ **Secretaria de Administração** – disponibilizar recursos humanos de materiais (veículos).

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



71

Obs.: A Defesa Civil disponibiliza parte dos recursos e na ocorrência de desastres de maior proporção recorrerá ao apoio da CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

MANEJO DE MORTOS

Corpo de Bombeiro;

Equipe Resgate Municipal-192;

Serviço Funerário.

ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ETC.)

Os Grupos prioritários terão atendimento especial tanto no que se refere às provisões quanto na organização dos locais de abrigo, de forma a atender a diversidade. Primado o empenho na agilização e rapidez para os casos de remoção buscando o menor tempo de exposição dos grupos mais vulneráveis.

MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Na necessidade será utilizado o recurso orçamentário previsto neste documento a disponibilidade inicial de recursos financeiros se dará através da realização do impacto do prejuízo constatado através da decretação da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas Secretarias e chefias, logo que a organização receba a orientação da COMDEC e profissionais legalmente

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



72

habilitados áreas técnica.

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do município recorrerá a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal, a Defesa Civil do município recorrerá a REDEC I-05 RMC e a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

Como recursos adicionais de provisões, a Defesa Civil do município recorrerá a SEDEC, respeitando-se as formalidades legais para a obtenção de recursos junto ao CPDC – Cartão de Pagamento da Defesa Civil (transferência obrigatória).

Como recursos adicionais de provisões, a Defesa Civil do município recorrerá a SEDEC, respeitando-se as formalidades legais para a obtenção de transferências voluntárias.

Não há Plano de Ajuda Mútua definido pelos municípios da região.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



73

Figura 4 – Formas de repasses federais de defesa civil.



Fonte: SEDEC (2014).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



74



SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos a partir de orientações dadas pelo Posto de Comando em consonância com o que determina o Sistema de Comando Operacional, com as Secretarias e demais equipe de Chefias administrativas e Gabinete do Prefeito.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)

A partir do Gabinete do Prefeito e Assessoria de Comunicação

O Coordenador das Operações do Posto de Comando deverá Informar a através do setor de comunicação os fatos que possam ser repassados à imprensa e à população.

O Coordenador das Operações do Posto de Comando deverá ainda articular-se com a SMG através do setor de comunicação, com fins de atender as demandas da imprensa e para utilizá-la como estratégia de prevenção, preparação e orientações para o socorro nos desastres.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

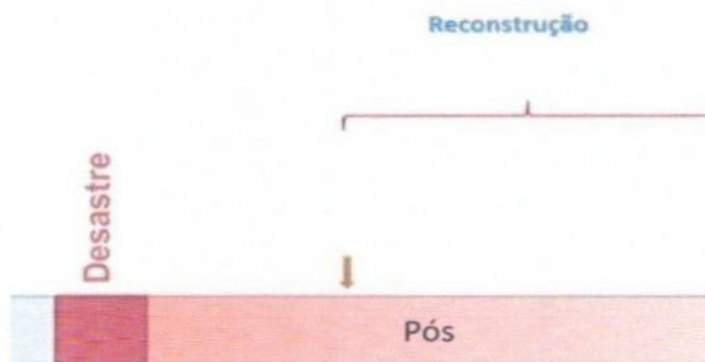


75

Mediante as informações recebidas, caberá ao Setor Informar aos órgãos da Prefeitura e as redações da imprensa falada ou escrita, para que a população possa ser alertada e adotar comportamentos preventivos adequados;

REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA



Recursos Humanos e Materiais Disponíveis: Serão disponibilizados os técnicos de cada Secretaria Municipal em conjunto com o Gabinete do Prefeito dos órgãos integrantes para a elaboração de propostas de recuperação da infra-estrutura, sendo utilizados os equipamentos, materiais, e veículos disponíveis em cada órgão.

RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Recursos Humanos e Materiais Disponíveis: Serão disponibilizados os técnicos de cada Secretaria Municipal em conjunto com o Gabinete do Prefeito dos órgãos integrantes para a elaboração de propostas de recuperação da infra-estrutura, sendo utilizados os equipamentos,

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



76

materiais, e veículos disponíveis em cada órgão.

ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- ☐ Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- ☐ Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- ☐ Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- ☐ Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- ☐ Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- ☐ Prover meios para garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- ☐ Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



77

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

INFORMAR O ORGÃO

Responsabilidade Primária	Compete a COMDEC e realizarem o mapeamento e levantamento das áreas de riscos existentes no município, identificando-os preliminarmente.
Na Preparação	Compete a COMDEC, o monitoramento no município, realizando inspeções durante e após as precipitações pluviométricas.
No Monitoramento	Compete a COMDEC, o monitoramento no município, realizando inspeções durante e após as precipitações pluviométricas e desastres de natureza diversas.
No Alerta	O alerta só será determinado pelo Gabinete do Prefeito e/ou COMDEC, e quando necessário será realizado e atualizado através de outros meios de comunicação.
No Alarme	Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao Gabinete do Prefeito com responsabilidade para avaliar a emissão ou não do alarme ou acionament do plano, através de envio de mensagens ou ligações em celulares e dos meios de comunicação em massa, veículos automotores emissores de sinais visuais e sonoros e mobilização dos servidores em pontos estratégicos para o alerta da população.
No Socorro	Secretaria de Saúde deverá manter a rede hospitalar própria e do SUS em condições de receber e cuidar do restabelecimento de vítimas de áreas afetadas realizando o socorro às pessoas em risco de morte, providenciando atendimento médico específico aos casos e realizar as cirurgias necessárias.
Na Assistência as Vítimas	A Equipe 192 dará suporte em conjunto Corpo de Bombeiros caso da demanda para socorros for superior ao oferecido pelo Município.
Na Reabilitação de Cenário	Será realizada de forma organizada pela CONDEC priorizando as áreas destruídas e das habitações, os serviços essenciais, e a vigilância das condições de segurança global da população.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



78

DOS ÓRGÃOS DE APOIO

ORGÃO	Contato
Corpo bombeiros Paulínia	(19) 3874-4206
Polícia Militar	190
Polícia Militar - Ambiental	(19) 3421- 6827
Polícia Rodoviária - Estadual	(19) 3862-2837 e 198
Polícia Civil – DP Sede	(19) 3877-1400 e 3827-1100
Resgate Corpo de Bombeiros 193	(19) 3874-4206
ELEKTRO	0800 701 0102
CETESB Limeira	(19) 3451-6203
DER-SP	(19) 3253-5673
Petrobrás	(19) 2116-6100
Transpetro	0800 128 121 e 168

5 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

COMANDO

O comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições: Gabinete do Prefeito e todas as Secretarias Municipais em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Artur Nogueira – SP distribuídos de acordo com as

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



79

tarefas a serem executadas.

ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ☐ **Coordenador de ligações:** Central de Vídeo-Monitoramento – CECOM;
- ☐ **Coordenador de Segurança:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;
- ☐ **Coordenador de Informações ao Público:** Assessoria de Comunicação;
- ☐ **Coordenador da Secretaria:** Gabinete do Prefeito.

SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- ☐ **Coordenador de Planejamento:** Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- ☐ **Coordenador de Operações:** Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- ☐ **Coordenador de Logística:** Gabinete do Prefeito;
- ☐ **Coordenador de Finanças:** Secretaria de Finanças.

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura do planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ☐ **Coordenador da unidade de situação:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
- ☐ **Coordenador da unidade de recursos:** Secretaria de finanças e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



80

- ☐ **Coordenador da unidade de documentação:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- ☐ **Coordenador da unidade de especialistas:** Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Sustentável;
- ☐ **Coordenador da subseção de decretação:** Gabinete do Prefeito.

SEÇÃO DE OPERAÇÕES

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ☐ **Encarregado da área de espera:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- ☐ **Coordenador de operações aéreas:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;
- ☐ **Coordenador da subseção de socorro:** Serviço Municipal de Saúde e equipe 192;
- ☐ **Coordenador da subseção de assistência:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- ☐ **Secretaria da Subseção de reabilitação:** Secretaria de Obra.

SEÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura da Seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ☐ **Coordenador da subseção de suporte:** Secretaria de Obras e Gabinete do Prefeito;
- ☐ **Coordenador da unidade de suprimentos:** COMDEC, *REDEC I-05;
- ☐ **Coordenador da unidade de instalações:** COMDEC;
- ☐ **Coordenador da unidade de apoio operacional:** Secretaria de Obras;
- ☐ **Coordenador da subseção de serviços:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- ☐ **Coordenador da unidade de alimentação:** Secretaria de Educação;

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



- ☐ **Coordenador da unidade médica:** Secretaria de Saúde;
- ☐ **Coordenador da unidade de comunicação:** Assessoria de Comunicação.

SEÇÃO DE FINANÇAS

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ☐ **Coordenador da unidade de emprego de recursos:** Secretaria Municipal de Administração
- ☐ **Coordenador da unidade de compras e contratações:** Secretaria de Administração;
- ☐ **Coordenador da unidade de custos:** Secretaria Municipal de Finanças
- ☐ **Coordenador da unidade de indenizações:** Secretaria Municipal de Finanças

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

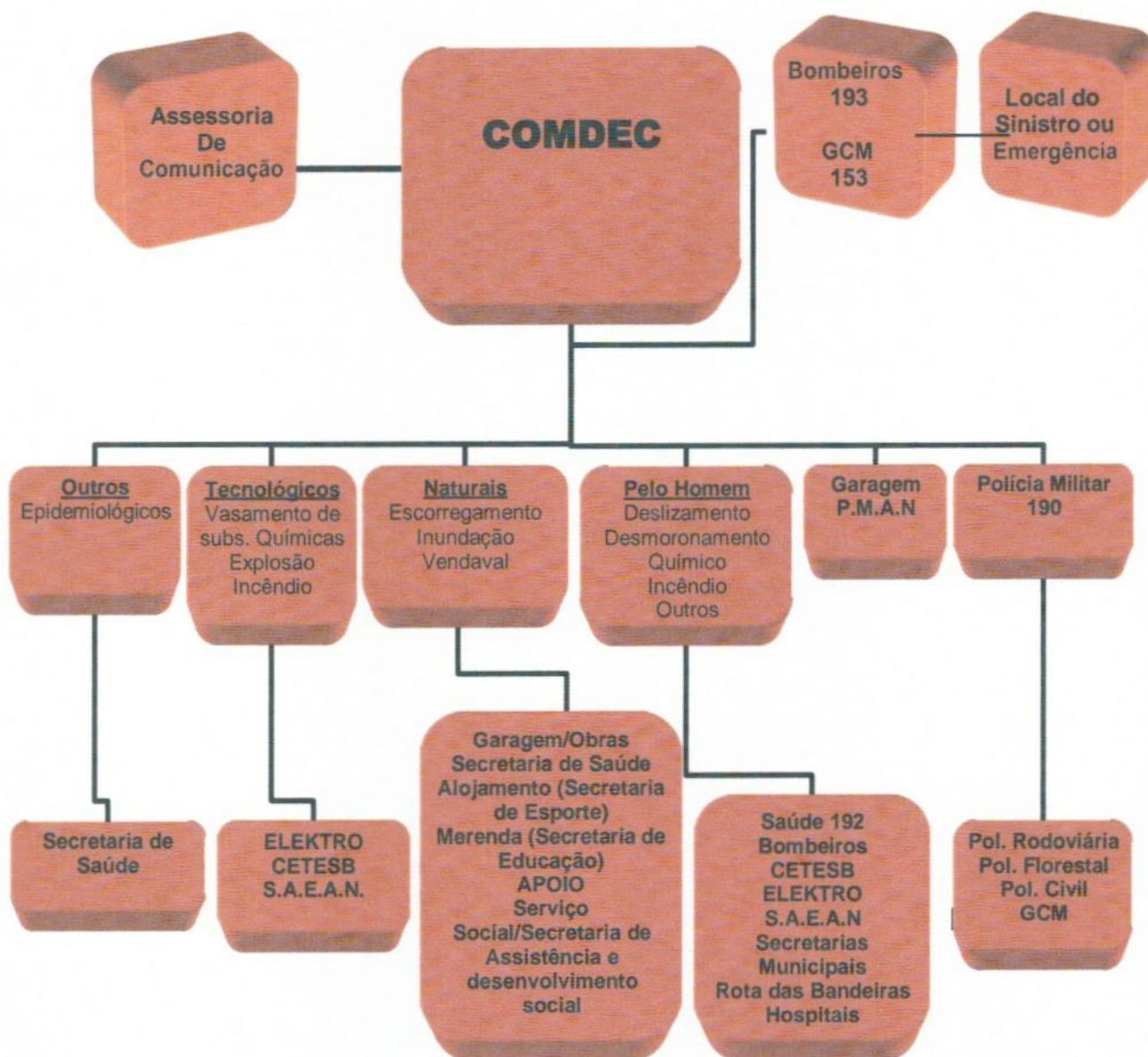
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



81

ORGANOGRAMA – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL



Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



82

QUADRO RESUMO ATRIBUIÇÕES – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

ÓRGÃOS	Mobilizaç ão Social	Remoções , Refúgi o e Abrig o	Fiscalização Preventiva e Monitorame nto	Atendimento de Emergênc ia	Ações Recuperativas
Secretaria de Obras		X	X	X	X
Sec. de Plan. Estr. e Desenv. Sustentável		X	X	X	
ASSCOM	X				
Sec. Saúde	X	X		X	
Sec. Ass. E Desenv. Social	X	X		X	
Sec. Meio Ambiente			X		X
Sec. Agric.			X		X
Sec. Educ.		X			
Sec. Esporte		X			
S.A.E.A.N.			X		
Sec. Seg. Trans. Def. Civil	X	X		X	
Sec. Cultura	X				
Sec. Finanças				X	X
Gabinete					X
COMDEC/ A.N.			X	X	
Apoio Federal/Estadual					X

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



83

PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- ☐ Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- ☐ Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando de Operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas); Estabelecer um
- ☐ Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização que para o caso será preliminarmente na Sede da Defesa Civil Junto a Sede da Guarda Municipal ou no local apontado pela Secretaria Municipal de Educação conforme atribuições;
- ☐ Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local..

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando as ações e levando em consideração:

- o Cenário identificado;
- o Prioridades a serem preservadas;
- o Metas a serem alcançadas;
- o Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos);
- o Organograma modular, flexível, porém claro;
- o Canais de comunicação.
- o Período operacional (horário de início e término)
 - ☐ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano; Verificar
 - ☐ a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
 - ☐ Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento. Inicia o
 - ☐ controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
 - ☐ Considerar a transferência de comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
 - ☐ Realizar uma avaliação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



6 ANEXOS

IMPORTANTE

O município não possui cartão de pagamento da Defesa Civil – recurso do Ministério da Integração Social. A existência do cartão poderá ser utilizado para o caso de compras e obras emergenciais pós decreto de calamidade pública. Na necessidade realiza-se consulta ao ministério e a conta estará disponível ao Secretário Municipal de Finanças.



Imagem Ilustrativa

A CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) também disponibiliza para situações de emergência tais como:

- ☐ Cestas básicas;
- ☐ Cobertores;
- ☐ Colchões;
- ☐ Material de limpeza.

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



LEGENDAS

AVADAN= Avaliação de Danos.

CODAR= Código de Desastres Ameaças e Riscos.

CEDEC= Coordenadoria Estadual Defesa Civil.

CGD= Centro de Gerenciamento de Desastres.

CGE= Centro de Gerenciamento de Emergência.

CEMADEN= Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CONDEC= Conselho Nacional Defesa Civil.

COMDEC= Coordenadoria Municipal Defesa Civil. **COMPDEC=**

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil. **CPDC=** Cartão
Pagamento Defesa Civil

CPRM= Companhia Pesquisas Recursos Minerais.

DAEE= Departamento Agua Energia Eletrica

DEATE= Declaração Estadual De Atuação Emergencial.

DMATE= Declaração Municipal Atuação a Emergência.

ECP= Estado Calamidade Publica.

FIDE= Formulário de Informações e Desastres.

IG= Instituto Geológico

PNPDEC= Política Nacional Proteção Defesa Civil.

REDEC I- 05= Região Metropolitana de Campinas.

SE= Situação Emergência.

SEDEC= Secretaria Nacional Proteção Defesa Civil.

SIDEC= Sistema Integrado Defesa Civil

S2ID= Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

SINPDEC= Sistema Nacional Proteção Defesa Civil.

SCO= Sistema Comando Operações. **NOPRED=**

Notificação Preliminar De Desastres. **NUDEC=**

Núcleo Defesa Civil.

URA= Umidade Relativa AR

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Item	REFERÊNCIAS
1.0	Planos preventivos Municipais – Modelo Publicações CEDEC – SP.
2.0	Modelo de Plano de Contingência de Proteção de Defesa Civil SEDEC(Brasília 08/2012).
3.0	Modelo de Plano Municipal de Defesa Civil – Município de Itanhaem – parte 1 e 2.
4.0	Ministério da integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Relatório de Execução . Brasília: SEDEC.
5.0	Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações e Base de Dados do Município de Artur Nogueira – SP – IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) Abril – 2013.
6.0	Setorização de Áreas de Risco Alto e Muito Alto a Deslizamentos e Inundações no Estado de São Paulo – CPRM – Serviço Geológico do Brasil.
7.0	Manual Reconhecimento Federal e Transferência de Recursos – Armin Braun – cap CBMES.
8.0	Apostila de Recursos Federais de Defesa Civil – CEPED UFSC 2014
9.0	Manual de Formação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC's
10.0	Construindo Cidades Resilientes – Guia para Gestores Públicos Locais
11.0	Lei N° 12.608 de 10 de Abril de 2012
12.0	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Itanhaem - SP
12.1	Plano Municipal de Defesa Civil de Praia Grande
12.2	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Campinas - SP

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



88

Elaboração e desenvolvimento do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, foi realizado pelos colaboradores Cícero Gomes, Coordenador de Defesa Civil, e Gabriel Fernando Lima Zimbrão, Agente de Defesa Civil, realizando assim a Versão 1.2 do primeiro Plano de Contingência do município de Artur Nogueira – SP, onde os mesmos não conseguiriam realizá-lo sem a ajuda das diversas Secretarias e Departamentos Municipais, assim como as diversas Coordenadorias de Defesa Civil da Região Metropolitana de Campinas – RMC e do Estado de São Paulo, assim como órgãos Federais e Estaduais.

Cícero Gomes
Coordenador de Defesa Civil

Roberto José Daher
Secretário de Segurança

Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil

Rua Nossa Senhora das Dores, 335 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 - e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br